Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 18 de Novembro de 2024 • Diario Municipal de Goiás • ANO XIV | Nº 3243

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
DISTRATO AO CONTRATO 090/2023

DISTRATO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023

"DISTRATO AO CONTRATO 090/2023 DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS E RAYANNE DOS SANTOS ARMELOS. ''

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS**, com sede na Rua 18, Quadra 30, Lote 2,3,4 Centro, Água Fria de Goiás – GO, inscrito no CNPJ: **14.912.094/0001-80,** neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, **Sra. Adriana Ferreira Santos de Aguiar**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CREDENCIANTE**, e **Rayanne dos Santos Armelos,** brasileira, Psicólogo - CRAS, Solteira, inscrito no CPF sob n.º 051.632.621-06, residente à Avenida Eloy Pinto de Araújo, Quadra 05, lote 8, no município de Água Fria de Goiás– GO, em doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO**, pelo presente distrato 1º termo aditivo do contrato nº 090/2023, firmado nas condições das cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços profissionais de **Assistência Social de Técnico de Nível Superior do CRAS/Equipe Volante – Graduação em Psicologia e registro do Conselho de Classe 40 horas** , para atendimento da população do município, com descrição especifica das atividades a serem realizadas na cláusula sexta do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA
Embora não vencido o Contrato acima citado, as partes não mais se interessando em prosseguir com a avença, no mais comum e perfeito acordo, pelo presente instrumento dão o mesmo por distratado, como de fato o tem. O distrato ora ajustado não produz nenhum ônus para as partes e retroage seus efeitos dia 10 de outubro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA
Dão-se a partes, mutuas a plena quitação para nada mais exigirem uma da outra quanto ao contrato em questão, sendo esta quitação a mais ampla.

E por estarem assim justos e acordados, assinaram o presente termo em três vias de iguais teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS – GO aos 10 dias do mês de outubro de 2024.

ADRIANA FERREIRA SANTOS DE AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Credenciante

RAYANNE DOS SANTOS ARMELOS
Credenciado

TESTEMUNHAS:

1°_____
CPF:_____

2°_____
CPF:_____

Publicado por:
Lucilene Brandão Dos Santos
Código Identificador:063FF249

PREFEITURA MUNICIPAL
DISTRATO AO CONTRATO 094

DISTRATO AO CONTRATO

"DISTRATO AO CONTRATO 094/2024 DE REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS E RAYANNE DOS SANTOS ARMELOS. ''

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS**, com sede na Rua 18, Quadra 30, Lote 2,3,4 Centro, Água Fria de Goiás – GO, inscrito no CNPJ: **14.912.094/0001-80,** neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, **Sra. Adriana Ferreira Santos de Aguiar**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CREDENCIANTE**, e **FLAVIO LUCIO DOS SANTOS, com Inscrição no CNPJ/MF 48.160.573/0001-09, estabelecida na Q quadra 2, MR 1, nº 18, setor leste, CEP:73.752-028 Planaltina - GO**, em doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, pelo presente distrato do contrato nº 090/2023, firmado nas condições das cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços profissionais de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS DE COSTURAS NA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**, para atendimento da população do município, com descrição especifica das atividades a serem realizadas na cláusula PRIMEIRA do presente instrumento.
CLÁUSULA SEGUNDA
Embora não vencido o Contrato acima citado, as partes não mais se interessando em prosseguir com a avença, no mais comum e perfeito acordo, pelo presente instrumento dão o mesmo por distratado, como de fato o tem. O distrato ora ajustado não produz nenhum ônus para as partes e retroage seus efeitos dia 25 de novembro de 2024.
CLÁUSULA TERCEIRA
Dão-se a partes, mutuas a plena quitação para nada mais exigirem uma da outra quanto ao contrato em questão, sendo esta quitação a mais ampla.

E por estarem assim justos e acordados, assinaram o presente termo em três vias de iguais teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

ÁGUA FRIA DE GOIÁS – GO aos 25 dias do mês de novembro de 2024.

ADRIANA FERREIRA SANTOS DE AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Credenciante

FLAVIO LUCIO DOS SANTOS
Credenciado

TESTEMUNHAS:

1°_____
CPF:_____

2°_____
CPF:_____

Publicado por:
Lucilene Brandão Dos Santos
Código Identificador:2D95DED4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

SECRETRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA
PORTARIA Nº 45

Portaria nº 45, de 14 de novembro de 2024.

DESIGNA SERVIDOR PARA O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 046/2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS E A EMPRESA ORX CONSTRUÇÃO LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 19 da Lei Municipal nº 1.471, de 2021, e no Decreto Municipal nº 1.632, de 2023, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **RODRIGO PILOTO AMARO**, Engenheiro Civil, inscrito no CREA sob o nº 23.733/D-DF, matrícula nº 23330, para exercer a função de **FISCAL** dos serviços decorrentes do Contrato nº 046/2024, oriundo da Tomada de Preço nº 012/2023, cotação nº 9224, celebrado entre o Município de Águas Lindas de Goiás e a empresa **ORX CONSTRUÇÃO LTDA**, tendo como objeto a **contratação de empresa de engenharia para a construção da CASA DA MULHER BRASILEIRA** no Município de Águas Lindas de Goiás - GO.

Art. 2º - São atribuições do fiscal designado as seguintes responsabilidades:

I - **Analisar** minuciosamente o contrato, registrando todas as ocorrências relevantes para sua execução;

II - **Verificar** se o contrato está sendo executado de acordo com as formalidades legais, com especial atenção à qualificação e identificação completa dos contratados;

III - **Submeter**ao superior hierárquico quaisquer alterações nas condições contratuais, com as devidas justificativas;

IV - **Notificar** a contratada sobre eventuais irregularidades ou pendências, com a devida comprovação de recebimento, seguindo os procedimentos formais estabelecidos;

V - **Acompanhar** o desenvolvimento do cronograma físico-financeiro, verificando sua conformidade com a Ordem de Serviço, Nota de Empenho e o Instrumento Contratual;

VI - **Garantir** a articulação e a continuidade das etapas do contrato para assegurar o cumprimento integral dos objetivos estabelecidos;

VII - **Certificar** a execução das etapas da obra ou dos serviços, bem como o recebimento de aquisições e equipamentos, emitindo atestados de execução e termos circunstanciados quando necessário;

VIII - **Receber** as obras e serviços conforme estipulado no contrato, solicitando apoio do setor responsável sempre que necessário;

IX - **Rejeitar** bens e serviços que não atendam às especificações contratuais, respeitando os prazos estabelecidos para tal;

X -**Receber e encaminhar** as notas fiscais atestadas ao setor financeiro, verificando a conformidade entre os serviços prestados e faturados;

XI - **Fornecer** ao ordenador de despesas as informações necessárias para o cálculo de reajustes de preços, quando aplicáveis;

XII - **Informar** à área demandante sobre quaisquer ocorrências que possam resultar em penalidades à contratada, bem como sobre alterações no projeto e seus impactos financeiros;

XIII - **Elaborar ou solicitar** justificativa técnica para a realização de alterações unilaterais no contrato pela Administração, quando necessário;

XIV - **Buscar orientação** técnica ou jurídica sempre que houver dúvidas relacionadas ao cumprimento do contrato;

XV - **Comunicar** ao Controle Interno e ao Setor Jurídico sobre eventuais irregularidades não sanadas de forma tempestiva ou satisfatória, ao término do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria nº 06, de 18 de março de 2024.

JORGE TADEU JATOBÁ CORREIA
Secretário Municipal de Gestão Estratégica
Decreto n° 1632/2023
Gestor Municipal
Decreto n° 1645/2023

Publicado por:
Josivaldo Soares de Queiroz
Código Identificador:8FBC2777

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Secretaria Municipal de Cultura de Alto Paraíso torna pública a prorrogação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) Informações: https://www.altoparaíso.go.gov.br/; Fone: 062 34461103; segunda a Sexta da 07:30h as 12:00h e das 14:00h às 17:30h.

Alto Paraíso - GO, 14 de Novembro de 2024.

RAPHAEL VEIGA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Welington Ribeiro Dos Santos
Código Identificador:963CA5E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB(LEINº14.399/2022)

A Secretaria Municipal de Cultura de Alto Paraíso torna pública a prorrogação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 - PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM

RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB(LEINº14.399/2022)Informações:https://www.altoparaíso.go.gov.br/; Fone: 062 34461103; segunda a Sexta da 07:30h as 12:00h e das 14:00h às 17:30h.

Alto Paraíso - GO, 14 de Novembro de 2024.

RAPHAEL VEIGA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Welington Ribeiro Dos Santos
Código Identificador:61FA816C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Secretaria Municipal de Cultura de Alto Paraíso torna pública a prorrogação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 - SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICOCULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) Informações:https://www.altoparaíso.go.gov.br/; Fone: 062 34461103; segunda a Sexta da 07:30h as 12:00h e das 14:00h às 17:30h.

Alto Paraíso - GO, 14 de Novembro de 2024.

RAPHAEL VEIGA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Welington Ribeiro Dos Santos
Código Identificador:90A5A255

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 18/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE/GO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2024.
(Processo Administrativo nº 1.192/2024).

Torna-se público que a Câmara Municipal de Alvorada do Norte/GO, por meio do Setor de Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, na hipótese do art. 75*, inciso II,* nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Período de Propostas: **18/11/2024 às 8h até 22/11/2024 às 17h**.
Período de Lances: **25/11/2024 às 09 horas até 25/11/2024 às 15 h**.
Data do Julgamento: **25/11/2024**.

Local: Sistema de COMPRAS - BLL, disponível no endereço eletrônico**:**
Portal: Bolsa de Licitações do Brasil –https://bll.org.br/

Link:
https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5D0LISr6lrjsSWRBza%2FuaiBchZlY5CgoytmsdrRYv5WaNX7Atetel5Bu0f9sY%2FZHJCfVHbPGadk094VqYMEDyjC4VykwB538Qw0QuJ7LbFJ08%3D

Valor total da Contratação: **R$ 2.000,00** (dois mil reais).

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação ELETRÔNICA de empresa do ramo, para **aquisição e instalação de material de Decoração Natalina nas árvores do pátio da Câmara Municipal, em frente à fachada do prédio, compreendendo a instalação e desinstalação dos enfeites e circuitos elétricos, para atender a Câmara Municipal de Alvorada do Norte**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Publicado por:
Danielle Araújo Freitas
Código Identificador:EEE3119E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 206

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 206

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0704/2024 de 17 de outubro de 2024, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **CRISTOVÃO BATISTA DA SILVA** portador do CPF sob nº 327.607.446-04 ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 16 de novembro de 2024 no veículo Ônibus ONX-7729 para a cidade de Rio Verde – Goiás, Executar o serviço de transporte de estudantes universitários matriculados em instituições de ensino superior localizadas em Rio Verde, Goiás

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), conforme autoriza o item 1.3 do Art. 1º do Decreto nº 0704/2024 de 17 de outubro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de outubro de 2024.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:45D9F7D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 866/2024 – SMS DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 866/2024 – SMS DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal CLEUSDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.031.55X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 13 (treze) de novembro de 2024, à cidade de Rio Verde Goiás, transportar pacientes à Clínica Day Medical Center, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:AC00AAD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 867/2024 – SMS DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 867/2024 – SMS DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 13 (treze) de novembro de 2024, à cidade de Rio Verde Goiás transportar pacientes à Clínica de Hemodiálise, Clínica Cardiofit e Clínica Med Prev, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:DB22CF85

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 868/2024 – SMS DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 868/2024 – SMS DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreenderá viagem no dia 14 (quatorze) de novembro de 2024, à cidade de Goiânia Goiás, transportar paciente ao HECAR, Clínica Brasil e HDS, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:A718BC32

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 869/2024 – SMS DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 869/2024 – SMS DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JEFERSON DE OLIVEIRA CAMPOS, Portador do CPF sob o nº XXX.622.01X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial IV, empreendeu viagem no dia 13 (treze) de novembro de 2024, à cidade de Quirinópolis Goiás transportar paciente à Policlínica, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:4CA7DC57

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 327/2023

Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Contratada: **AMANDA FARIAS DE SOUZA**
Objeto: Fica Rescindido Unilateralmente o Contrato n° 327/2023, a partir da data de assinatura do termo de rescisão, pautada e fundamentada nos princípios de interesses públicos e de conveniência administrativa, conforme as condições autorizativas previstas nas cláusulas rescisórias do contrato administrativo em questão, nos termos da lei n° 14.133/21.
Data da Rescisão: 13/11/2024
Fundamentação Legal: Lei 14.133/21

.

DANILLA AIRES PERES,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:1BBEB9CF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 528/2024

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Onde-se ler: Contratado (a): **A Q DA COSTA LTDA.**
Leia: Contratado (a):PATTRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA.
Onde-se ler: CNPJ: 27.201.095/0001-68.
Leia-se: CNPJ:10.689.094/0001-01.
Onde-se ler: Valor Total: 562,80.
Leia-se: Valor Total: 656,60.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE HELIETE DA SILVA SANTOS.
Vigência: 13/11/2024 à 31/12/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:79850C0C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA Nº 309/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **contratação de empresa especializada para realização em reparo em Mata-burro, que agregam as vias vicinais do Município de Arenópolis-Goiás**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 21/11/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis/GO, 14 de novembro de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:DB2F6DCA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATORIO Nº 12/2024

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA
CNPJ: 01.067.131/0001-59
CONTRATADO: CRECIIL COMERCIAL FARMA HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ: 13.413.977/0001-82
CONTRATADO: DF MEDICAL LTDA
CPF/CNPJ: 44.656.846/0001-50
CONTRATADO: DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ: 33.688.692/0001-61
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTDA
CPF/CNPJ: 07.640.617/0001-10
CONTRATADO: HDM COMERCIO IMPORT HOSPITALAR EIRELI
CPF/CNPJ: 35.683.070/0001-76
CONTRATADO: OMEGA LIFE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ: 19.036.865/0001-36
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS DUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.
DATA: 12/11/2024 a 12/11/2025
VALOR: 4.118.861,21(Quatro milhão cento e dezoitomil oitocentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos)
Data a assinatura: aos 12 dias do mês de Novembro de 2024.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:6BFD4406

SECRETARIA DE SAÚDE
ECRETARIA DE SAÚDE CONTRATO Nº 080/2024

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado: DIVINO GONÇALVES DA SILVA
CPF/CNPJ: 12.235.948/0001-05
Objeto: FORNECIMENTO LETREIROS INOX E TAPETES CAPACHO.
Vigência: 07/11/2024 A 31/12/2024
Valor: R$: 40.360,00(Quarenta mil trezentos e sessenta reais)
Data a assinatura: 07 dias do mês de Novembro de 2023.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:5BE6DE3D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
DECRETO Nº 491/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Decreto nº 491/2024, de 14 de novembro de 2024.

CRIA E NOMEIA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO PROCESSO SELETIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS, NORMATIZANDO OS REFERIDOS PROCESSOS DE SELEÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS - GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO que a continuidade dos serviços públicos é um dos objetivos a serem perseguidos pela Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado visando contratação temporária de modo a atender a excepcionalidade do interesse público de acordo com as normativas expressas no art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 666/2024 e na Instrução Normativa nº 007/2005 expedida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás/GO e demais legislação pertinente;

CONSIDERANDO que o Município de Buriti de Goiás atualmente não dispõe, em seu quadro permanente, de servidores suficientes para atender a todas as demandas e serviços públicos, faz-se necessária a realização do presente Processo Seletivo Simplificado. Essa medida visa suprir as necessidades permanentes da municipalidade até a homologação do concurso público;

DECRETA:

Art. 1º - instituir e designar os servidores abaixo qualificados para compor a **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado** no âmbito do Município de Buriti de Goiás.

Art. 2º - Mencionada Comissão tratada no artigo anterior será composta pelos membros:

a) ADRIANO BATISTA PINHEIRO MAIA, CPF nº 052.896.095-47 - Presidente
b) ROSIMEIRE CRISTINA DA COSTA, CPF nº 031.293.281-22 - Secretária
c) ELIZÂNGELA LOPES DA SILVA GOMES, CPF nº 826.331.261-20 - Membro

Art. 3º - Compete a cada integrante da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo receber, analisar e avaliar todos os documentos e procedimentos realizados pela empresa contratada para a realização do processo seletivo simplificado destinado a atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

Art. 4º - O Processo Seletivo Simplificado a ser instaurado deve ser realizado em estrito cumprimento das normas elencadas em toda legislação pertinente, bem como a instrução normativa nº 010/2019 expedida pelo TCM/GO.

Art. 5º - A data de inscrições, o quantitativo de vagas incluindo cadastro reserva, remuneração, carga horária, prazo da contratação, condições para habilitação, documentação necessária, critérios para seleção, prazos e procedimentos serão previsto no respectivo edital de Processo Seletivo Simplificado, o qual estará disponível na íntegra no Site (Portal da Transparência), no diário oficial do município (www.diariomunicipal.com.br/agm) e também afixado no PLACARD).

Art. 6º - A contratação dos profissionais selecionados dar-se-á em consonância com normativas expressas na legislação vigente pertinentes a matéria, através da celebração de contrato administrativo, cujos contratos terão vigência somente pelo prazo que perdurar a situação ensejadora.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê ciência e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Buriti de Goiás, aos 14 de novembro de 2024.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:6D51D5E5

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
DECRETO Nº 490/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Decreto nº 490/2024, de 14 de novembro de 2024.

"DECLARA A SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO DE MODO A AUTORIZAR CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS - GO, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município de Buriti de Goiás, no exercício da direção superior da Administração Municipal e tendo em vista o superior e predominante interesse público.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como previsão da Lei Municipal n° 666/2024, a qual dispõe sobre a contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que o Município de Buriti de Goiás atualmente não dispõe, em seu quadro permanente, de servidores suficientes para atender a todas as demandas e serviços públicos, faz-se necessária a realização do presente Processo Seletivo Simplificado. Essa medida visa suprir as necessidades permanentes da municipalidade até a homologação do concurso público;

CONSIDERANDO que os contratos temporários atualmente em vigor expiram em **31 de dezembro de 2024**, e que o concurso público em andamento tem previsão de homologação para **30 de maio de 2025**, conforme o cronograma do edital, torna-se necessário garantir a continuidade de serviços essenciais e de interesse público até que os aprovados no concurso possam assumir os respectivos cargos;

CONSIDERANDO também a manifestação do departamento de contabilidade no que tange o Estudo de Impacto Financeiro e Orçamentário e respectiva Declaração de Compatibilidade com os instrumentos de planejamento municipal atendendo as respectivas contratações e ainda, manifestação favorável à contratação por parte da assessoria jurídica e da Controladoria Interna Municipal;

CONSIDERANDO principalmente o Princípio da Continuidade Administrativa e da Supremacia do Interesse Público que devem nortear todo gestor público, bem como a necessidade de rápido e pontual funcionamento de todas as atividades administrativas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconhecida a situação **TEMPORÁRIA de EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO** no Município de Buriti de Goiás, tendo em vista as situações acima reportadas de modo a AUTORIZAR a contratação temporária para as funções de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO; AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; COZINHEIRO; ELETRICISTA; LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA; LICENCIATURA EM PEDAGOGIA; MONITOR DE CRECHE; MOTORISTA; OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS; PEDREIRO e RECEPCIONISTA**, para suprir a demanda ora justificada.

Art.2º - As contratações temporárias deverão ser realizadas somente enquanto perdurar a situação ensejadora a depender do caso concreto, podendo ser prorrogada caso devidamente justificada e autorizada pelo gestor municipal.

Art. 3º - A necessidade se perfaz em virtude de todos os argumentos acima mencionados, e tendo em vista o levantamento pormenorizado realizado pela Secretaria Municipal de Administração, bem como considerando o Estudo do Impacto orçamentário Financeiro elaborado pelo departamento de contabilidade de modo a cumprir com a LRF-Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º - Referidas contratações serão realizadas através da publicação de Edital de Processo Seletivo Simplificado próprio, em obediência às instruções normativas expedidas pelo TCM/GO, bem como acompanhada e fiscalizada pela própria administração através de Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê ciência e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Buriti de Goiás, aos 14 de novembro de 2024.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:6E3D157E

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
RESULTADO FINAL DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

Resultado Final da Política Nacional Aldir Blanc do Edital Cultura em Ação do edital 01/2024 do Município de Buriti de Goiás, GO:

EDITAL DE FOMENTO			
5	Música	02 ao 05	Não houve inscritos
01	Grupo Adami	64 pontos	APROVADO R$ 36.950,76 (trinta e seis mil novecentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos)

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:F4769A4B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12442/2024
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA - GO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o n° 00.079.806/0001-17, com sede na Praça dos Três Poderes, n° 10, Centro, Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, representado pelo Agente de Contratação, Sr. Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita, vem, por meio deste, COMUNICAR a todos interessados, que deseja a **AQUISIÇÃO DE REFLETORES EM LED PARA CAMPO DE FUTEBOL E SOCIETY DA PRAÇA DE ESPORTES EURIPEDES TABANES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL E LAZER DE CACHOEIRA DOURADA.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
1.1. Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II e § 3º.
Decreto Municipal nº 1482/2023.
Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO (no que couber);
O presente aviso possui status de Edital, subsidiando-se, portanto, nos princípios a ele aplicáveis.

OBJETO:

2.1 **aquisição de refletores em led para campo de futebol e society da praça de esportes Eurípedes tabanes, visando atender as necessidades da secretaria municipal e lazer de cachoeira dourada.**
2.2. Serão aceitos objetos que preencham todos os requisitos descritos no Termo de Referência ou se comprovadamente forem de qualidade superior, devendo ser apontado na proposta.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. A contratação direta se justifica em conformidade com a legislação vigente (Lei 14.133/21), com o Decreto Municipal nº 1482/2023 e com a Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO, que dispõe sobre os requisitos para a realização de dispensa de licitação.
3.2. Ainda, a contratação direta mostra-se mais viável em decorrência de que imprimirá maior celeridade à contratação pretendida, bem como ao fato de que a Administração não irá necessitar de maiores quantidades deste objeto no corrente exercício, sendo que a opção por este método se mostra mais econômico tanto do ponto de vista financeiro quanto técnico, o que possibilita uma desoneração da máquina pública, homenageando assim o próprio interesse público.

4. DOS VALORES REFERENCIAIS

4.1. Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa.
4.2. No presente caso, o Departamento de compras juntamente com a Secretaria de Obras e Pavimentação Asfáltica que realizou levantamento de preços em tabelas oficiais, nos termos do Decreto Municipal N. 1.482/23, **SENDO 72 UNIDADES COM VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO DE R$ 570,00 E VALOR TOTAL DE R$ 41.040,00** conforme pesquisa de mercado realizada e detalhada no Termo de Referência, observando os parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO.

5. PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

5.1. As empresas interessadas deverão apresentar propostas de preço, iguais ou inferiores ao valor estimado, até às 09:00 horas do dia 22/11/2024, exclusivamente por meio do e-mail dispensas@cachoeiradourada.go.gov.br.
5.2. A proposta mais vantajosa será selecionada com base no menor preço, considerando todas as peculiaridades do objeto, incluindo despesas de entrega, formas de execução, garantias, e outros requisitos que devem ser informados no envio das propostas. As especificações técnicas mínimas e os requisitos de habilitação previstos neste Aviso, no Termo de Referência e na Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO também devem ser atendidos.
5.3. A proposta deverá ser fornecida no modelo constante no Anexo I deste Aviso, sob pena de rejeição.
5.4. Somente serão aceitas propostas em desconformidade com o modelo apresentado se esta preencherem todos os requisitos

constantes do modelo, contemplarem o Termo de Referência e este aviso.

6. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

6.1. Os documentos de habilitação deverão ser enviados juntamente com a proposta de preço, em formato PDF, e devem comprovar os seguintes requisitos, em conformidade com a Lei 14.133/2021:
I - Jurídica;
II - Técnica;
III - fiscal, social e trabalhista;
IV - Econômico-financeira.
Habilitação Jurídica (Art. 66):
Comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.

Qualificação Técnica (Art. 67):
Apresentação de profissional registrado no conselho profissional competente, quando for o caso.

• Certidões ou atestados que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares.
• Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da contratação.
• Prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
• Registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso.
• Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista (Art. 68):
Inscrição no CPF ou CNPJ.

• Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver.
• Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal.
• Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS.
• Regularidade perante a Justiça do Trabalho.
• Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar as certidões, ainda que vencidas ou positivas, contudo, estas somente poderão ser exigidas no ato da assinatura do contrato ou da emissão da Ordem de Fornecimento/Serviço, nos termos do Art. 4º da Lei 14.133 e da Lei 123/06.

Qualificação Econômico-Financeira (Art. 69):
Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais.

• Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

TERMO DE REFERÊNCIA:

O Termo de Referência contendo as especificações técnicas, quantidades e demais informações relevantes para a contratação está disponível no site da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, no endereço eletrônico: Licitação (cachoeiradourada.go.gov.br).

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A divulgação do resultado final será realizada até o fim do expediente (17h00min) do dia subsequente ao dia do fechamento das propostas, com intuito de analisar a documentação e as propostas dos participantes, evitando erros e julgamentos equivocados. A comunicação se dará por meio de Publicação no PNCP e no Diário Oficial do Município, podendo ainda ser informada por e-mail e/ou através do sítio eletrônico oficial do Poder Executivo de Cachoeira Dourada – GO.

O prazo para divulgação poderá ser prorrogado por até 03 (três) dias, caso haja interposição de recurso ou pedido de esclarecimento.

POSSIBILIDADE DE RECURSO:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o edital de dispensa por irregularidade na aplicação da Lei 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 1 (um) dia útil antes da data de divulgação do resultado. Havendo recurso ou impugnação, a data do resultado será prorrogada por mais três dias úteis. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 1 (um) dia útil, limitado ao último dia útil anterior à nova data de divulgação do resultado. Durante o prazo de prorrogação, não serão aceitas novas propostas.

Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
Recurso, no prazo de 1 (um) dia útil, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:
Ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
Julgamento das propostas;
Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
Anulação ou revogação da dispensa;
Extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração.

• Pedido de reconsideração, no prazo de 1 (um) dia útil, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

9.3. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

A participação neste processo implica na aceitação integral das condições deste Aviso, do Termo de Referência e da Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO.
As empresas participantes poderão dirimir suas dúvidas pelos meios ofertados nesta carta.
No caso do procedimento restar fracassado, ou deserto, poderá o agente:
Republicar o procedimento;
Fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou
Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
A Administração reserva-se o direito de não contratar, anular ou revogar este processo, sem ônus para o órgão público.
Dúvidas e esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail dispensas@cachoeiradourada.go.gov.br. ou pelo WhatsApp n. (64) 9664-8357

Cachoeira Dourada - GO, 14 de novembro de 2024.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Agente de Contratação
Decreto 1482/2023

Publicado por:
Paulo Rogério de Oliveira Júnior
Código Identificador:ED3E9AC6

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº: 13842/2024
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA SOBRE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, APLICAÇÃO E

PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS PROVENIENTES DA LEI N° 14.399, 8 DE JULHO DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em atendimento aos que dispõe o artigo 94, II da Lei 14.133/21, **CERTIFICAMOS,** para os devidos fins, que a **Dispensa nº 355/2024** e Processo Administrativo nº 13842/2024, que tem por objeto a **"Contratação de empresa terceirizada para prestação de serviços de assessoria sobre gestão, acompanhamento, aplicação e prestação de contas dos recursos provenientes da lei n° 14.399, 8 de julho de 2022."**foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município e/ou no *Placar da Licitação,* situado na Prefeitura Municipal e/ou no site oficial da Prefeitura, NA PRESENTE DATA, sendo todos estes órgãos oficiais erigido para as publicações oficiais do Município.

Cachoeira Dourada-GO, 14 de novembro de 2024.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Agente de Contratação– Decreto n° 1482/2023

Publicado por:
Paula Beatriz da Silva
Código Identificador:BAC05EDB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAÇU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O **FMS DO MUNICIPIO DE CAÇU GO**, por sua Pregoeira, torna público a realização doPregão Eletrônico FMS nº 012/2024, menor preço por item, para aquisição de veículo (5 pessoas, 0 km) para atender a demanda do Centro de Especialidades SEBASTIÃO GUIMARÃES – TIÃO DENTISTA, conforme Plano de Trabalho nº 202400010013587 da SES/GO. Data e horário do início da disputa: **01/12/2024 às 09:00h**, no sítio www.licitanet.com.br. Maiores informações fone: 64.3656.6000.

Caçu GO, 14 de novembro de 2024.

EULÂNIA SANTOS GUIMARÃES –
Pregoeira.

Publicado por:
Eulania Santos Guimaraes
Código Identificador:FA8D82DD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 567/2024 DISPENSA Nº 033/2024

A Câmara Municipal de Campos Belos -Go, torna público aos interessados, que nos termos do art.75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 19/11/2024 ao dia 21/11/2024, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, cujo objeto é o **Registro de Preço para Futura e eventual aquisição de material gráfico personalizado e plotagem adesiva para veiculo, para atender as eventuais demanda da Câmara Municipal de Campos Belos - Go**. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível nos sites: www.camaramunicipaldecamposbelos.go.gov.br e pncp.gov.br/app/editais no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebimento das propostas é o: camaracb2017@outlook.com. Informações no fone: (62) 3451-1070, das7h às 12h. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Campos Belos-Go, 14 de novembro de 2024.

MARIA DA CONCEICAO FERNANDES DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Hamilton Mendes de Oliveira
Código Identificador:B0B2FFE6

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 569/2024 DISPENSA Nº 034/2024

A Câmara Municipal de Campos Belos -Go, torna público aos interessados, que nos termos do art.75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 19/11/2024 ao dia 21/11/2024, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA OS SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS-GO**. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível nos sites: www.camaramunicipaldecamposbelos.go.gov.br e pncp.gov.br/app/editais no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebimento das propostas é o: camaracb2017@outlook.com. Informações no fone: (62) 3451-1070, das7h às 12h. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Campos Belos-Go, 14 de novembro de 2024.

MARIA DA CONCEICAO FERNANDES DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Hamilton Mendes de Oliveira
Código Identificador:3F2FDF4C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA FÍSICA Nº 072/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **4916/2024**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.661.424/0001-13, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise dos três orçamentos, e julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, foi declarado como **VENCEDOR** do certame a empresa **E.F DIAS LTDA** devidamente inscrita no **CNPJ N° 20.097.565/0001-46.VALOR TOTAL: 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais),** por ter apresentado as propostas mais vantajosas para a Administração e por terem atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 14 de novembro de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Geovanny Martins de Souza
Código Identificador:75D57D14

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA FÍSICA Nº 0111/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°**4915/2024**

O MUNICIPIO DE FORMOSO/GO, CNPJ: 02.395.812/0001-09, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise dos três orçamentos, e julgamento da proposta sob o critério de**MENOR PREÇO**, FOI DECLARADO COMO**VENCEDOR**DO CERTAME A EMPRESA:**E F DIAS DA SILVA LTDA,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº 20.097.565/0001-46**. **VALOR TOTAL: R$ 2.970,00 (Dois mil, novecentos e setenta reais),**por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a Administração e por terem atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 14 de novembro de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Geovanny Martins de Souza
Código Identificador:AC0EEC3D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 020/2024

CHAMADA PUBLICA 004/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
CONTRATADA: ANTONIO BERNARDO NUNES
VALOR: R$ 39.994,58 (trinta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e cinqenta e oito centavos).
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Vigência: 14/11/2024 a 13/10/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.12.306.1299.2.013.3.3.90.30.07 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.

ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
Gestora do FME

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:BE0EB598

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 021/2024

CHAMADA PUBLICA Nº 004-2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
CONTRATADA: ANTONIO GONÇALVES DOS SANTOS
VALOR: R$ 30.740,46 (trinta mil setecentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos)
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Vigência: 14/11/2024 a 13/11/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.12.306.1299.2.013.3.3.90.30.07 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.

ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
Gestora do FME

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:5C1102D7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 023/2024

CHAMADA PUBLICA Nº 004-24
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
CONTRATADA: EVERALDO ALVES DA SILVA
VALOR: R$ 39.999,54 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos)
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Vigência: 14/11/2024 a 13/11/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.12.306.1299.2.013.3.3.90.30.07 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.

ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
Gestora do FME

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:B43EAD14

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 022/2024

CHAMAD PUBLICA Nº 004-2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
CONTRATADA: COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE TRINDADE
VALOR: R$ 362.873,09 (trezentos e sessenta e dois mil oitocentos e setenta e três reais e nove centavos)
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Vigência: 14/11/2024 a 13/11/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.12.306.1299.2.013.3.3.90.30.07 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.

ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
Gestora do FME

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:20ADCA7E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 024/2024

CHAMADA PUBLICA Nº 004-2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
CONTRATADA: GERALDO MANOEL DE BARROS
VALOR: R$ 39.989,95 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos)
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Vigência: 14/11/2024 a 13/11/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.12.306.1299.2.013.3.3.90.30.07 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.

ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
Gestora do FME

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:FF1BD4A4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 025/2024

CHAMADA PUBLICA Nº 004-2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

CONTRATADA: MARCIO APARECIDO DUARTE
VALOR: R$ 39.997,09 (trinta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e nove centavos).
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Vigência: 14/11/2024 a 13/11/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.12.306.1299.2.013.3.3.90.30.07 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.

ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
Gestora do FME

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:886E3129

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 026/2024

CHAMADA PUBLICA Nº 004/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
CONTRATADA: MARIA ANTONIA GONÇALVES DOS SANTOS
VALOR: R$ 39.997,37 (trinta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos).
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.
Vigência:14/11/2024 a 13/11/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.12.306.1299.2.013.3.3.90.30.00 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.

ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
Gestora do FME

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:F8C64307

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 027/2024

CHAMADA PUBLICA Nº 004/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
CONTRATADA: MARIA RITA DA ROCHA SILVA
VALOR: R$ 39.999,00 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais).
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.
Vigência: 14/11/2024 a 13/11/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.12.306.1299.2.013.3.3.90.30.07 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.

ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
Gestora do FME

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:04381F30

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 028/2024

CHAMADA PUBLICA Nº 004/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
CONTRATADA: SEREME ALVES DE SOUZA
VALOR: R$ 39.996,34 (trinta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e quatro centavos).
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.
Vigência: 14/11/2024 a 13/11/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.12.306.1299.2.013.3.3.90.30.07 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.

ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
Gestora do FME

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:2B50BDDA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 029/2024

CHAMADA PUBLICA Nº 004/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
CONTRATADA: VALDIVINO BERNARDO NUNES
VALOR: R$ 39.993,86 (trinta e nove mil novecentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos).
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.
Vigência: 14/11/2024 a 13/11/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.12.306.1299.2.013.3.3.90.30.07 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.

ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
Gestora do FME

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:8524F151

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 030/2024

CHAMADA PUBLICA Nº 004/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
CONTRATADA: VANDERLEY CARLOS JANUARIO
VALOR: R$ 39.993,12 (trinta e nove mil novecentos e noventa e três reais e doze centavos)
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Vigência: 14/11/2024 a 13/11/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.12.306.1299.2.013.3.3.90.30.07 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.

ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
Gestora do FME

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:FB04DC32

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE GOIANIRA, com sede em Goianira/GO, na Avenida Goias N.º 516; Centro; CEP: 74370-000; CNPJ/MF nº 01.291.707/0001-67, representado pelo (a) Sr (a). CARLOS ALBERTO ANDRADE portador da Cédula de Identidade nº 1265128, inscrito no CPF/MF sob o nº 251.204.411-49 doravante denominado **COMODATÁRIO.**

SALT TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.422.955/0001-91, com sede na Alameda Oscar Niemeyer, nº 132 – Salas 1101 e 1102, Vale do Sereno; Nova Lima/MG; CEP: 34.006/049, representada na forma do Contrato Social, doravante denominada **COMODANTE.**

CONSIDERANDO que a **PREFEITURA DE GOIANIRA** e a empresa **ZETRASOFT LTDA.** assinaram em 22 de fevereiro de 2024 o Termo de Comodato Nº 01/2021, que tem como objeto a cessão do direito de uso do licenciamento do **SISTEMA ECONSIG**.
CONSIDERANDO que a empresa **ZETRASOFT LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.881.239/0001-06, passou recentemente por um processo de reorganização societária, o qual incluiu a cisão parcial da empresa para a formação da empresa **SALT TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 56.422.955/0001-91;
CONSIDERANDO que, em decorrência dessa reorganização, a **SALT TECNOLOGIA LTDA.** assumiu os direitos e as obrigações da **ZETRASOFT LTDA.** no referido contrato, conforme disposto na Lei nº 6.404/1976;
CONSIDERANDO que a cisão não prejudicará a execução do contrato e que as partes envolvidas concordam em realizar a devida substituição da parte cindida/sucedida **ZETRASOFT LTDA.** pela receptora/sucessora **SALT TECNOLOGIA LTDA.** no presente contrato firmado com a **PREFEITURA DE GOIANIRA,** sem prejuízo dos direitos e obrigações já estabelecidos;
Assim, por este ato e na melhor forma de direito, as PARTES resolvem, de comum acordo, firmar o Aditamento e Rerratificação ao Termo mencionado, mediante as seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente outorgam e aceitam, por si e pelos seus sucessores a qualquer título.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUBSTITUIÇÃO CONTRATUAL
As partes resolvem, de comum acordo**, SUBSTITUIR** a empresa cindida/sucedida **ZETRASOFT LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 03.881.239/0001-06, pela empresa receptora/sucessora **SALT TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 56.422.955/0001-91, com sede na Alameda Oscar Niemeyer, nº 132 – Salas 1101 e 1102, Vale do Sereno, Nova Lima/MG; CEP: 34.006/049, em todos os direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas e se mantêm em plena vigência as demais cláusulas e as condições do Contrato relacionado acima, salvo pelo quanto alterado por este Termo.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Comodatário

SALT TECNOLOGIA LTDA
Comodante

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:AB91EFFA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 321/2024

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório, referente Despesa com PACOTE DE VIAGEM para participação do CURSO BAYLEY BRASIL, no período de 13 e 14 de dezembro de 2024, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitado no processo nº 2024034260.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso VIII da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 II - Para contratação que envolva valores inferiores *R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).*

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação do fornecimento dos itens, conforme abaixo:

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da **DAVID TURISMO LTDA. CNPJ: 41.903.492/0001-02,** nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor global de **R$ 6.527,49 (seis mil quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba – Go, 14 de novembro de 2024

JOÃO BATISTA BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Alberto Garcia de Almeida Filho
Código Identificador:335E061F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD Nº 053/24

RESOLVE:

AUTORIZAR despesas com concessão de auxílio para tratamento fora do domicílio – TFD em Municípios Goianos e de outros Estados, aos pacientes portadores de doenças não tratáveis de média e alta complexidade, conforme Manual do Tratamento Fora de Domicílio, Portaria/SAS nº 055/99, Decreto nº 13.675/17, Portaria nº 142/2021 e demais legislação correlata.
As despesas decorrentes na concessão do auxílio para o tratamento fora do domicílio – TFD correrão por conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Segue abaixo relação do paciente beneficiário do auxílio para o tratamento fora do domicílio

– TFD:
NILVANI PIRES MARTINS – VALOR R$180,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba, Estado de Goiás, 14 de Novembro de 2024

JOÃO BATISTA BORGES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Carlos Alberto Garcia de Almeida Filho
Código Identificador:2B93BEB2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA AO ATO DECLARATORIO Nº 207/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: VITORIA AUTOMOTORES LTDA

Por meio da Comissão de Permanente de Licitação e Contratos, nomeada pelo Decreto nº 14.233/2020, de acordo com os dispositivos legais aplicáveis, RETIFICA a publicação do ato declaratório nº 207/2024 de 06/08/2024, veiculada no Diário Oficial dos Municípios – AGM, Edição 3171 do dia 07/08/2024, nos seguintes termos:
.
Onde se lê:
JAIRO ANTONIO DE OLIVEIRA PEÇAS-ME – CNPJ: 02.804.771/0001-67

Leia-se:
VITORIA AUTOMOTORES LTDA – CNPJ: 08.211.008/0001-28

Retificamos que são verdadeiras as informações constantes deste Ato.

Goiatuba, Estado de Goiás, 14 de outubro de 2024

JOAO BATISTA BORGES
Secretario Municipal de Saude

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:D4181376

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PORTARIA DE VIAGEM Nº 062/2024

RESOLVE:

AUTORIZAR despesas com portaria de viagens aos servidores do Fundo Municipal de Saúde, para trata de assuntos de interesse do Fundo Municipal de Saúde, transporte de pacientes e acompanhantes em consultas, exames, outros tratamentos contínuos de saúde na Capital do Estado de Goiás, Municípios, Distritos circunvizinhos e outros Estados, conforme disposto na **PORTARIA Nº 12.945 de 17 de novembro de 2021**.
As despesas decorrentes destas viagens correrão por conta da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** desta municipalidade.
Segue abaixo relação do servidor beneficiário com a respectiva portaria de viagem:

DELCIO DOS SANTOS ABADIA NETO– Portaria nº 402/2024 – Valor R$ 780,0

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba, 14 de novembro de 2024

JOAO BATISTA BORGES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:7F00F23A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 418/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CONTRATADO: MEGA CLIMA ENGENHARIA TÉRMICA LTDA

Prestação de serviço de mão de obra especializada em instalação e manutenção de ar condicionado destinada a manutenção das unidades do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba.

VALOR: **R$ 481.900,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e novecentos reais)**

PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Início: 17/11/2024
Término: 17/11/2025

Goiatuba - GO, 14 de novembro de 2024.

JOÃO BATISTA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:E3B06120

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 3.344/24 DE 12 NOVEMBRO DE 2024.

"Reconhece de Utilidade Pública a entidade civil denominada "Casa de Apoio-Projeto PA" e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Goiatuba, Estado de Goiás, **APROVOU** e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Por força da presente Lei fica reconhecida e declarada de **UTILIDADE PÚBLICA** a entidade civil denominada de **Casa de Apoio-Projeto PA**, em razão de prestar relevantes serviços à comunidade goiatubense.

Art. 2º - A entidade possui endereço na Rua Tefé nº 34, setor Centro, nesta cidade, e está inscrita no CNPJ sob nº 55.591.248/0001-66, e, para fazer juz às prerrogativas obtidas com a presente Lei, preencheu todos os requisitos e atendeu todas as formalidades previstas e determinadas pela Lei Municipal nº 1.620/97, de 25 de agosto de 1997.

§ único – Caso venha a descumprir as exigências previstas em Lei para com os poderes públicos constituídos, a entidade aqui reconhecida como de Utilidade Pública, terá cassada a presente declaração.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (12/11/2024).

JOSÉ ALVES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Flávia Adriana Sousa Borges e Moura
Código Identificador:7D28B9AD

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N.º 118/24 DE 12 NOVEMBRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO, TRANSFERÊNCIAS E REMANEJAMENTO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NO ÂMBITO DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO, NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica no Município, remeteu à apreciação desta augusta Câmara de Vereadores e eu prefeito SANCIONO a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, nos moldes do art. 167, VI, da Constituição Federal, mediante decreto, autorizado a realocar créditos orçamentários no âmbito da Administração Direta, Administração Indireta e Fundos, a título de Transposição e Transferência e Remanejamento de créditos orçamentários, até o limite de 3,00% (três por cento) do total das despesas fixada no exercício 2024.

Art. 2º O Poder Executivo poderá fazer as adaptações necessárias para o enquadramento no presente orçamento de 2024, criando-se fontes de recursos, de acordo com a STN – Secretaria do Tesouro Nacional, sempre que houver necessidade de adequação, para atender prioridades do Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (12/11/2024).

JOSÉ ALVES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Flávia Adriana Sousa Borges e Moura
Código Identificador:74937F44

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 3.343/24 DE 12 NOVEMBRO DE 2024

Aprova a revisão do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do Município de Goiatuba.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º Fica aprovado a revisão do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do Município de Goiatuba, nos termos da Lei Federal nº 12.305, de 12 de agosto de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Art. 2º São Princípios da Política Municipal de Resíduos Sólidos:
- a visão sistêmica na gestão dos resíduos sólidos que considere as variáveis ambientais, sociais, culturais, econômicas, tecnológicas e de saúde pública;
- a Cooperação entre as diversas esferas do poder público, setor empresarial e usuários dos serviços;
- a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;
- o reconhecimento dos resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis como bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor de cidadania; V - respeito às diversidades locais e regionais.

Art. 3º São objetivos da Política Municipal de Resíduos Sólidos:
- a proteção da saúde e a qualidade ambiental;
- a não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento de resíduos sólidos, bem como destinação final ambientalmente adequada dos resíduos;
- estimular a adoção de padrões sustentáveis de produção e consumo de bens e serviços;
- a gestão integrada de resíduos sólidos;
- a formação técnica continuada na área de resíduos sólidos;
- regularidade, continuidade, funcionalidade e universalização da prestação dos serviços de limpeza urbana e gestão de resíduos sólidos, com a adoção de mecanismos gerenciais e econômicos que assegurem a recuperação dos custos dos serviços prestados, como forma de garantir sua operacionalidade e sustentabilidade financeira;
- integração dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis nas ações de responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;
- incentivo ao desenvolvimento de sistemas de gestão ambiental e empresarial voltados à melhoria dos processos produtivos e ao aproveitamento de resíduos sólidos, incluindo o aproveitamento energético.

Art. 4º O Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do Município de Goiatuba deverá ser atualizado a cada 4 (quatro) anos, concomitante com o Plano Plurianual nos termos da Lei nº 12.305/2010 que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Art. 5º O Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos anexo, faz parte integrante desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (12/11/2024).

Acesso aos anexos no link abaixo:

https://drive.google.com/drive/folders/11oVFpIVDbS5ZeJPXvQo5HHGh7LgkBMrK?usp=drive_link

JOSÉ ALVES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Flávia Adriana Sousa Borges e Moura
Código Identificador:E23340D3

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS DENTRO DO CADASTRO DE RESERVAS PARA O CARGO DE AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -ESF 302, AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 306, AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -ESF 401

O Município de Goiatuba/GO, por meio de sua comissão organizadora, convoca os candidatos aprovados dentro do cadastro de reservas para o cargo de **AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -ESF 302, AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 306, AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -ESF 401, c**uja relação segue na tabela abaixo, para **CONVOCAR OS CANDIDATOS PARA POSSE E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO**, até 14/12/2024, às 17:00 h, prorrogável até 14/01/2025, às 17:00 h, a requerimento do interessado, nos termos dos itens 16.6 e 16.9 do Edital nº 001/2023.
A documentação está elencada ao final desta convocação (originais e cópias), que deverá ser entregue, no prazo acima mencionado, para análise pelo Departamento de Recursos Humanos, no endereço situado na Rua São Francisco, nº 570, Centro, Goiatuba/GO.

Cargo/Local de Lotação: Agente Comunitário de Saúde – ESF 302 – GOIATUBA

Nome	Inscrição	Classif	Situação
VANIA APARECIDA DE ASSIS	2312006048	4	CADASTRO DE RESERVA
MARCIA CARVALHO DA FONSECA SOARES	2312007861	5	CADASTRO DE RESERVA

Cargo/Local de Lotação: Agente Comunitário de Saúde – ESF 306 – GOIATUBA

Nome	Inscrição	Classif	Situação
LORENNA KARLLA MENDES CUNHA	2312003273	4	CADASTRO DE RESERVA

Cargo/Local de Lotação: Agente Comunitário de Saúde – ESF 401 – GOIATUBA

Nome	Inscrição	Classif	Situação
GABRIEL HENRIQUE ANDRADE ARAÚJO	2312002320	4	CADASTRO DE RESERVA

DOCUMENTAÇÃO
- 1 Foto 3 x 4, recente, com fundo branco;
- Carteira de identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento e ou Casamento ou Declaração de União Estável feita perante Tabelião (se for o caso);
- Título de Eleitor com o comprovante da última votação ou Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet);
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (sexo masculino);
- Comprovante de PIS ou PASEP;
- Certidão de Nascimento dos dependentes ou Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso);
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 14 anos;
- CPF dos dependentes e do cônjuge (se for o caso);
- Comprovante de residência no nome do servidor(a), ou declaração do proprietário do imóvel;
- Comprovante de Escolaridade;
- Última Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega na Receita Federal;
- Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 5 (cinco) anos, da Justiça Federal (TRF) e Estadual (TJ) (podem ser emitidas pela internet);
- Certidão Cível;

- Certidão de quitação das fazendas: Estadual, Federal e Municipal. (pode ser emitida pela internet);
- Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência deverão apresentar o Atestado de Perícia Médica comprovando a deficiência;
- Atendimento dos requisitos mínimos estabelecidos em Edital para exercício do Cargo: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível intermediário/superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro em órgão de classe e comprovante do Conselho que conste situação REGULAR, quando necessário;
- Carteira de motorista D ou E, (para os cargos que exigem);
- Declaração de experiência mínima comprovada (para os cargos que estiverem descritos em edital, mínimo de 3 meses);
- Curso de capacitação (para os cargos que estiverem descritos em edital);
- Declaração de bens (para quem não faz Declaração de Imposto de Renda);
- Declaração de não acumulo de cargo público;
- Exame Admissional

Publicado por:
Flávia Adriana Sousa Borges e Moura
Código Identificador:40848E31

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO N° 1.001/2024 AO CONTRATO Nº 612/2022.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 1.001/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 612/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA. SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor ADMINISTRATIVO. CONTRATADA: RONES CESAR E MILTAO LTDA, situada na Rua Antônio Modesto Souto, nº 22, Qd. 06, Lt. 01, Vila Indiara, no Município de Indiara/GO, registrada no CNPJ sob o nº 47.057.878/0001-27. **ESPÉCIE:** Aditivo de prorrogação de prazo e acréscimo de valor. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 057/2022, Processo Administrativo nº 5421/2024. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de 4 caminhões tipo caçamba basculante, truco, com motorista para atender ao Departamento de Obras e Serviços - DOSU. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93. **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogada a vigência até 31 de dezembro de 2024. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.07.15.452.1560.2.022.3.3.90.39.00. **Ficha** 196**. Fonte** 100. **DATA DA ASSINATURA:** 30/08/2024.

Indiara – Goiás, 14 de novembro de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:2FD915C0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA 946-2024 SERVIDOR THIAGO

PORTARIA N.º 946/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Thiago Simplício Rodrigues**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 307,00 (trezentos e sete reais)**, conforme a Portaria 02/2020 de 03 de fevereirode2020, em razão de viagem a Goiânia, compareceu ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 14 de novembro de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:EEEA811D

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA 947-2024 SERVIDOR ABDON

PORTARIA N.º 947/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Diretor Geral **Abdon Alves Ferreira Neto**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 307,00 (trezentos e sete reais)**, conforme a Portaria 02/2020 de 03 de fevereirode2020, em razão de viagem a Goiânia, compareceu ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 14 de novembro de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:13F44F37

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA 944-2024 VEREADOR DIVINO

PORTARIA N.º 944/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Divino dos Reis Machado**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu ao Escritório de Representação Política, Deputado Estadual Ricardo Quirino, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 14 de novembro de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:09C5DB44

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA 945-2024 ASSESSSORA UYARA

PORTARIA N.º 945/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder a Assessora **Uyara Ribeiro da Silva**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 233,62 (duzentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos)**, conforme a Resolução nº 03/2007, de 12 de fevereiro de 2007 em consonância com a Portaria nº 29/2022 de 18 de agosto de 2022, em razão de viagem a Goiânia, compareceu ao Escritório de Representação Política, Deputado Estadual Ricardo Quirino, assessorando o Vereador Divino dos Reis Machado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 14 de novembro de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:BFEB9773

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA 948-2024 VEREADOR FRANCISCO

PORTARIA N.º 948/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta, 01 (uma) diária no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Deputado Estadual Lucas Calil, para tratar de assuntos de interesse do município de Ipameri, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 14 de novembro de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:23CABCCE

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA 949-2024 VEREADOR DANIEL MARTINS

PORTARIA N.º 949/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Daniel Martins da Silva**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Deputado Estadual Lucas Calil, para tratar de assuntos de interesse do município de Ipameri, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 14 de novembro de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:24462B3B

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4756, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 102.986, CPF nº.: 529.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA	CATALÃO - GO	01/10/2024	LEVAR PACIENTE PARA HEMODIALISE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - CIVIC IOO-9803	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:2B0BB4FD

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4757, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 102.986, CPF nº.: 529.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA	CATALÃO - GO	02/10/2024	LEVAR PACIENTE PARA HEMODIALISE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - CIVIC IOO-9803	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:7A2DA9FA

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4758, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 102.986, CPF nº.: 529.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA	CATALÃO - GO	03/10/2024	LEVAR PACIENTE PARA CATALÃO, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:3A2D3A77

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4759, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 102.986, CPF nº.: 529.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA	CATALÃO - GO	04/10/2024	LEVAR PACIENTE PARA HEMODIALISE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN SDX5D68	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:BA024532

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4760, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 102.986, CPF nº.: 529.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA	CATALÃO - GO	05/10/2024	LEVAR PACIENTE PARA HEMODIALISE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN SDX5D68	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:A58B5CF2

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4761, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 102.986, CPF nº.: 529.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA	CATALÃO - GO	07/10/2024	LEVAR PACIENTE PARA HEMODIALISE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN SDX5D68	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:FA5F68E3

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4762, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 102.986, CPF nº.: 529.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA	CATALÃO - GO	08/10/2024	LEVAR PACIENTE PARA HEMODIALISE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN SDX5D68	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:ADBB36F6

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4763, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 102.986, CPF nº.: 529.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA	CATALÃO - GO	09/10/2024	LEVAR PACIENTE PARA HEMODIALISE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - CIVIC IOO-9803	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:E39ED0B2

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4764, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 102.986, CPF nº.: 529.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA	CATALÃO - GO	10/10/2024	LEVAR PACIENTE PARA HEMODIALISE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN SDX5D68	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:AF93196A

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4765, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 102.986, CPF nº.: 529.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA	CATALÃO - GO	11/10/2024	LEVAR PACIENTE PARA HEMODIALISE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - GOL ONF-3892	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:C4446376

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4766, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 102.986, CPF nº.: 529.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA	CATALÃO - GO	12/10/2024	LEVAR PACIENTE PARA HEMODIALISE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN SDX5D68	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:7D82A7F4

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4767, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 102.986, CPF nº.: 529.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA	CATALÃO - GO	14/10/2024	LEVAR PACIENTE PARA HEMODIALISE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN SDX5D68	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:F894F90A

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4768, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 102.986, CPF nº.: 529.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA	CATALÃO - GO	15/10/2024	LEVAR PACIENTE PARA HEMODIALISE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN SDX5D68	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:9156DF64

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4769, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 102.986, CPF nº.: 529.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA	CATALÃO - GO	16/10/2024	LEVAR PACIENTE PARA HEMODIALISE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - KWID PRJ-5479	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:78A86E0E

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4770, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 102.986, CPF nº.: 529.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA	GOIÂNIA - GO	17/10/2024	LEVAR PRIMEIRA DAMA PARA GOIÂNIA. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - TORO PQA-2869	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:66D89DF7

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4771, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 102.986, CPF nº.: 529.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA	GOIÂNIA - GO	18/10/2024	LEVAR PACIENTE PARA GOIÂNIA NO HOSPITAL ARAÚJO JORGE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - CIVIC IOO-9803	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:B8A4EF9B

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4772, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 102.986, CPF nº.: 529.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA	CATALÃO - GO	19/10/2024	LEVAR PACIENTE PARA HEMODIALISE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - CIVIC IOO-9803	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:CA85E7EA

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4773, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 102.986, CPF nº.: 529.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA	CATALÃO - GO	21/10/2024	LEVAR PACIENTE PARA HEMODIALISE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - GOL ONF-3892	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:9EEF2AEF

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4774, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 102.986, CPF nº.: 529.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA	CATALÃO - GO	22/10/2024	LEVAR PACIENTE PARA HEMODIALISE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN SDX5D68	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:3FE8AEA1

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4775, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 102.986, CPF nº.: 529.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA	CATALÃO - GO	23/10/2024	LEVAR PACIENTE PARA HEMODIALISE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN SDX5D68	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:E2670BC1

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4776, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 102.986, CPF nº.: 529.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA	CATALÃO - GO	24/10/2024	LEVAR PACIENTE PARA HEMODIALISE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - CIVIC IOO-9803	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:17B12DFC

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4777, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 102.986, CPF nº.: 529.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA	CATALÃO - GO	25/10/2024	LEVAR PACIENTE PARA HEMODIALISE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - CIVIC IOO-9803	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:7959F93F

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4778, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 102.986, CPF nº.: 529.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA	GOIÂNIA - GO	26/10/2024	LEVAR PACIENTES PARA HOSPITAL ARAUJO JORGE EM GOIÂNIA, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - CIVIC IOO-9803	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:C716FB27

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4779, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 102.986, CPF nº.: 529.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA	CATALÃO - GO	28/10/2024	LEVAR PACIENTE PARA HEMODIALISE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - CIVIC IOO-9803	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:D643CAF9

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4780, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 102.986, CPF nº.: 529.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA	CATALÃO - GO	29/10/2024	LEVAR PACIENTE PARA HEMODIALISE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN SDX5D68	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:0DEA195F

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4781, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 102.986, CPF nº.: 529.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA	CATALÃO - GO	30/10/2024	LEVAR PACIENTE PARA HEMODIALISE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - CIVIC IOO-9803	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:0B83A94A

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4782, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 102.986, CPF nº.: 529.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA	CATALÃO - GO	31/10/2024	LEVAR PACIENTE PARA HEMODIALISE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN SDX5D68	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:8FEEA429

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4783, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CLAUDIO MARTINS DIAS**, Coordenador, função Motorista, lotado no Depto De Manutenção e Seg da Sede Adm, matrícula funcional nº.: 104.244, CPF nº.: 800.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CLAUDIO MARTINS DIAS	CATALÃO - GO	09/10/2024	LEVAR PACIENTE PARA HEMODIALISE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - GOL ONF-3892	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:94E285C1

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4784, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CLAUDIO MARTINS DIAS**, Coordenador, função Motorista, lotado no Depto De Manutenção e Seg da Sede Adm, matrícula funcional nº.: 104.244, CPF nº.: 800.XXX.XXX-XX,**½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CLAUDIO MARTINS DIAS	CATALÃO - GO	10/10/2024	LEVAR PACIENTE PARA HEMODIALISE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - GOL ONF-3892	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:B217AE63

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4785, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CLAUDIO MARTINS DIAS**, Coordenador, função Motorista, lotado no Depto De Manutenção e Seg da Sede Adm, matrícula funcional nº.: 104.244, CPF nº.: 800.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CLAUDIO MARTINS DIAS	CATALÃO - GO	25/10/2024	LEVAR PACIENTE PARA HEMODIALISE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - LOGAN PQA-7899	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:417BC96F

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4786, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CLAUDIO MARTINS DIAS**, Coordenador, função Motorista, lotado no Depto De Manutenção e Seg da Sede Adm, matrícula funcional nº.: 104.244, CPF nº.: 800.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CLAUDIO MARTINS DIAS	CATALÃO - GO	26/10/2024	LEVAR PACIENTE PARA HEMODIALISE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - LOGAN PQA-7899	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:21553BF8

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4787, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CLAUDIO MARTINS DIAS**, Coordenador, função Motorista, lotado no Depto De Manutenção e Seg da Sede Adm, matrícula funcional nº.: 104.244, CPF nº.: 800.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CLAUDIO MARTINS DIAS	CATALÃO - GO	29/10/2024	LEVAR PACIENTE PARA HEMODIALISE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - KWID PRJ-5479	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:D10ECF9E

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4788, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CLAUDIO MARTINS DIAS**, Coordenador, função Motorista, lotado no Depto De Manutenção e Seg da Sede Adm, matrícula funcional nº.: 104.244, CPF nº.: 800.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CLAUDIO MARTINS DIAS	CATALÃO - GO	31/10/2024	LEVAR PACIENTE PARA HEMODIALISE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - KWID PRJ-5479	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:ACC3B860

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4789/2024 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4789/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora, **Sr.ª. ANA MARIA VAZ PEIXOTO**, com matrícula funcional nº.: **101.558**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Godofredo Perfeito, para o período de **01/11/2024 a 30/11/2024** novembro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:DAFC1DA5

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4798/2024 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4798/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora, **Sr.ª. LUCIENE BORGES DA SILVEIRA**, com matrícula funcional nº.: **101.880**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Centro Integral de Educação Municipal Michele Santinoni, para o período de **01/11/2024 a 30/11/2024** novembro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:D846A02B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4797/2024 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4797/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora, **Sr.ª. VALDIRENE DIAS DA SILVA**, com matrícula funcional nº.: **101.801**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Centro Integral de Educação Municipal Michele Santinoni, para o período de **01/11/2024 a 30/11/2024** novembro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:0FAC5972

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4799, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DONIZETE HENRIQUE PEREIRA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 100.019, CPF nº.: 369.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DONIZETE HENRIQUE PEREIRA	GOIÂNIA - GO	02/10/2024	IDA À GOIÂNIA COM 23 PACIENTES PARA TRATAMENTO MÉDICO E EXAMES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - ÔNIBUS SCK2H83	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:EA5963E5

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4800, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DONIZETE HENRIQUE PEREIRA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 100.019, CPF nº.: 369.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DONIZETE HENRIQUE PEREIRA	TRINDADE - GO	03/10/2024	IDA À TRINDADE COM 04 PACIENTES PARA TRATAMENTO MÉDICO E EXAMES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - CIVIC IOO-9803	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:51748CDA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4796/2024 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4796/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora, **Sr.ª. IZABEL APARECIDA B. DE OLIVEIRA**, com matrícula funcional nº.: **101.502**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Creche Municipal Comecinho de Vida, para o período de **01/11/2024 a 30/11/2024** novembro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:FCA6E7D8

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4801, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DONIZETE HENRIQUE PEREIRA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 100.019, CPF nº.: 369.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DONIZETE HENRIQUE PEREIRA	GOIÂNIA - GO	04/10/2024	IDA À GOIÂNIA COM 19 PACIENTES PARA TRATAMENTO MÉDICO E EXAMES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - ÔNIBUS SCK2H83	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:81EB3FC5

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4802, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DONIZETE HENRIQUE PEREIRA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 100.019, CPF nº.: 369.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DONIZETE HENRIQUE PEREIRA	GOIÂNIA - GO	07/10/2024	IDA À GOIÂNIA COM 32 PACIENTES PARA TRATAMENTO MÉDICO E EXAMES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - ÔNIBUS SCK2H83	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:43B1848B

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4803, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DONIZETE HENRIQUE PEREIRA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 100.019, CPF nº.: 369.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DONIZETE HENRIQUE PEREIRA	GOIÂNIA - GO	09/10/2024	IDA À GOIÂNIA COM 23 PACIENTES PARA TRATAMENTO MÉDICO E EXAMES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - ÔNIBUS SCK2H83	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:0DFE62D0

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4804, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DONIZETE HENRIQUE PEREIRA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 100.019, CPF nº.: 369.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DONIZETE HENRIQUE PEREIRA	GOIÂNIA - GO	10/10/2024	IDA À GOIÂNIA COM 04 PACIENTES PARA TRATAMENTO MÉDICO E EXAMES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - GOL ONF-3892	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:45A05FA9

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4805, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DONIZETE HENRIQUE PEREIRA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 100.019, CPF nº.: 369.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DONIZETE HENRIQUE PEREIRA	GOIÂNIA - GO	11/10/2024	IDA À GOIÂNIA COM 22 PACIENTES PARA TRATAMENTO MÉDICO E EXAMES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - ÔNIBUS SCK2H83	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:6D2F954F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4794/2024 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4794/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora, **Sr.ª. KÁTIA MARTINS DE OLIVEIRA**, com matrícula funcional nº.: **000.952**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Godofredo Perfeito, para o período de **01/11/2024 a 30/11/2024** novembro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:104B161F

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4806, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DONIZETE HENRIQUE PEREIRA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 100.019, CPF nº.: 369.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DONIZETE HENRIQUE PEREIRA	GOIÂNIA - GO	14/10/2024	IDA À GOIÂNIA COM 18 PACIENTES PARA TRATAMENTO MÉDICO E EXAMES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - ÔNIBUS SCK2H83	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:57728BAD

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4793/2024 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4793/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora, **Sr.ª. ELIZABETH FERREIRA DA SILVA**, com matrícula funcional nº.: **101.883**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Lar e Creche São Francisco, para o período de **01/11/2024 a 30/11/2024** novembro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:86C7B89A

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4808, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022,

Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DONIZETE HENRIQUE PEREIRA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 100.019, CPF nº.: 369.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DONIZETE HENRIQUE PEREIRA	GOIÂNIA - GO	16/10/2024	IDA À GOIÂNIA COM 35 PACIENTES PARA TRATAMENTO MÉDICO E EXAMES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - ÔNIBUS SCK2H83	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:0A6216E4

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4809, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DONIZETE HENRIQUE PEREIRA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 100.019, CPF nº.: 369.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DONIZETE HENRIQUE PEREIRA	TRINDADE - GO	17/10/2024	IDA À TRINDADE COM 04 PACIENTES PARA TRATAMENTO MÉDICO E EXAMES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - CIVIC IOO-9803	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:52C2C4C3

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4810, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DONIZETE HENRIQUE PEREIRA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 100.019, CPF nº.: 369.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DONIZETE HENRIQUE PEREIRA	GOIÂNIA - GO	18/10/2024	IDA À GOIÂNIA COM 21 PACIENTES PARA TRATAMENTO MÉDICO E EXAMES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - ÔNIBUS SCK2H83	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:47F3CD57

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4792/2024 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4792/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como

em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora, **Sr.ª. MARCELIA CINCI MILANEZ**, com matrícula funcional nº.: **101.398**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Creche e Pre-Escolar Luzes da Ribalta, para o período de **01/11/2024 a 30/11/2024** novembro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:2196885D

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4811, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DONIZETE HENRIQUE PEREIRA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 100.019, CPF nº.: 369.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DONIZETE HENRIQUE PEREIRA	GOIÂNIA - GO	21/10/2024	IDA À GOIÂNIA COM 20 PACIENTES PARA TRATAMENTO MÉDICO E EXAMES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - ÔNIBUS SCK2H83	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:67F533D9

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4812, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DONIZETE HENRIQUE PEREIRA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 100.019, CPF nº.: 369.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DONIZETE HENRIQUE PEREIRA	GOIÂNIA - GO	22/10/2024	IDA À GOIÂNIA COM 04 PACIENTES PARA TRATAMENTO MÉDICO E EXAMES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - CIVIC IOO-9803	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:0B8B9E3D

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4813, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DONIZETE HENRIQUE PEREIRA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 100.019, CPF nº.:

369.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DONIZETE HENRIQUE PEREIRA	GOIÂNIA - GO	23/10/2024	IDA À GOIÂNIA COM 31 PACIENTES PARA TRATAMENTO MÉDICO E EXAMES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - ÔNIBUS SCK2H83	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:BDD4ACC9

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4814, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DONIZETE HENRIQUE PEREIRA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 100.019, CPF nº.: 369.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DONIZETE HENRIQUE PEREIRA	GOIÂNIA - GO	25/10/2024	IDA À GOIÂNIA COM 17 PACIENTES PARA TRATAMENTO MÉDICO E EXAMES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - ÔNIBUS SCK2H83	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:3A2C05C3

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4815, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DONIZETE HENRIQUE PEREIRA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 100.019, CPF nº.: 369.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DONIZETE HENRIQUE PEREIRA	GOIÂNIA - GO	28/10/2024	IDA À GOIÂNIA COM 26 PACIENTES PARA TRATAMENTO MÉDICO E EXAMES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - ÔNIBUS SCK2H83	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:3511027A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4791/2024 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4791/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora, **Sr.ª. DIVINA**

APARECIDA DUTRA DOS SANTOS RODRIGUES, com matrícula funcional nº.: **101.957**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Nossa Senhora De Fátima, para o período de **01/11/2024 a 30/11/2024** novembro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:3573AB8E

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4816, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DONIZETE HENRIQUE PEREIRA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 100.019, CPF nº.: 369.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DONIZETE HENRIQUE PEREIRA	TRINDADE - GO	29/10/2024	IDA À TRINDADE COM 04 PACIENTES PARA TRATAMENTO MÉDICO E EXAMES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - CIVIC IOO-9803	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:338059D4

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4817, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DONIZETE HENRIQUE PEREIRA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 100.019, CPF nº.: 369.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DONIZETE HENRIQUE PEREIRA	GOIÂNIA - GO	30/10/2024	IDA À GOIÂNIA COM 37 PACIENTES PARA TRATAMENTO MÉDICO E EXAMES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - ÔNIBUS SCK2H83	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:D11D3CDA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4790/2024 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4790/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora, **Sr.ª. ANGELA RIBEIRO MACHADO**, com matrícula funcional nº.: **101.409**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Centro Infantil São Francisco de Assis, para o período de **01/11/2024 a 30/11/2024** novembro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:ABA691B0

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4795/2024 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4795/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora, **Sr.ª. NINIAN DOS SANTOS VAZ**, com matrícula funcional nº.: **101.881**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Creche Municipal Comecinho de Vida, para o período de **01/11/2024 a 30/11/2024** novembro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:77391776

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP Nº.: 4818/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA

PORTARIA Nº.: 4818/2024 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, lei 2.808/2011 de 13 de julho de 2011 art. 44 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **dezembro de 2024**, ao servidor, **Sr.:º FLAVIO SIMÃO,** matrícula funcional **nº.: 101.553**, ocupante do cargo de Professor Nível II-PE II Educação Física, lotado FUNDEB 70%, com período aquisitivo compreendido entre; **17/04/2023 a 16/04/2024,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2024026460.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:62D66F98

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP Nº.: 4819/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA

PORTARIA Nº.: 4819/2024 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, lei 2.808/2011 de 13 de julho de 2011 art. 44 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **dezembro de 2024**, ao servidor, **Sra. LUCIMARA APARECIDA MARTINS,** matrícula funcional **nº.: 101.373**, ocupante do cargo de Professor PE III, lotada no FUNDEB 70%, com período aquisitivo compreendido entre; **01/08/2023 a 31/07/2024,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2024026249.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:1A16579B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP Nº.: 4820/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA

PORTARIA Nº.: 4820, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 76 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **dezembro de 2024**, ao servidor, **Sr. CARLOS EDUARDO DA SILVA,** matrícula funcional **nº.: 104.485** ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com período aquisitivo compreendido entre; **01/12/2023 a 30/11/2024**, conforme processo administrativo 2024026669.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:3EA799A6

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP Nº.: 4821/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA

PORTARIA Nº.: 4821/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 76 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **dezembro de 2024**, ao servidor, **Sr. LEONARDO DA SILVA RIBEIRO,** matrícula funcional **nº.: 104.635** ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com período aquisitivo compreendido entre; **01/12/2023 a 30/11/2024**, conforme processo administrativo 2024026478.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:4AB2D73B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP Nº.: 4822/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA

PORTARIA Nº.: 4822/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 76 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **outubro de 2025**, a servidora, **Sra. MIRNA CRISTINA GARCIA ROSA,** matrícula funcional **nº.: 000.683**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração NV 03, lotada na Secretaria Municipal de Cultura de Ipameri com período aquisitivo compreendido entre; **01/06/2024 a 31/05/2025,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2024009514.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:0336FB52

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP Nº.: 4823/2024 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE MENCIONA

PORTARIA Nº.: 4823/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3508/2022, de 19 de dezembro de 2022, art. 94, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio, no mês de **dezembro de 2024,** a servidora, **Sra.: LIVIA CRISTINA GEBRIM TEIXEIRA,** matrícula funcional **nº.: 101.810**, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Municipais NV 02, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Ipameri, referente ao período aquisitivo compreendido entre: **01/07/2013 a 01/07/2018,** conforme processo administrativo 2024026440.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:8B585EE9

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP Nº.: 4824/2024 CONCEDE LICENÇA INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR QUE MENCIONA

PORTARIA Nº.: 4824/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede Licença por Interesse Particular ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3508/2022, de 19 de dezembro de 2022, art. 85, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, a pedido da servidora, **Sr.ª LAZARA DE CIENE MATOS**, matrícula funcional **nº.: 101.929**, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços Gerais NV 02, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Ipameri, **Licença por Interesse Particular** pelo período de (um) 1 ano**, a partir de 01/12/2024,** conforme processo administrativo 2024026449.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:42C9B2AC

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4825/2024 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 4825/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora, **Sr.ª. MARIA DE LOURDES VAZ JORDÃO**, com matrícula funcional nº.: **101.357**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, para o período de **01/11/2024 a 30/11/2024** novembro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:79E5F76F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15093/2024– ADM DISPENSA Nº 908/2024

O Município de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 908/2024-ADM, que tem como objeto a **Aquisição de peças de reposição para manutenção veicular, do trator VALMET 68 (COD-0034), a fim de suprir as necessidades de manutenção de Secretaria de Obras.**

EMPRESA DESABILITADA
51.418.746 SAMARA DA SILVA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 51.418.746/0001-50
Motivo da desclassificação; A empresa não apresentou a declaração de que não emprega menor, documento este exigido em edital para habilitação.

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
PAULO E MIGUEL LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.010.178/0001-49 no valor de **R$ 8.360,00** (oito mil trezentos e sessenta reais)

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 12 de novembro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:D24C1308

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14990/2024– ADM DISPENSA Nº 907/2024

O Município de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 907/2024-ADM, que tem como objeto a **Aquisição de peças de reposição para manutenção veicular, trator VALMET 68 (COD-0038), a fim de suprir as necessidades de manutenção de Limpeza Pública.**

EMPRESA DESABILITADA
51.418.746 SAMARA DA SILVA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 51.418.746/0001-50
Motivo da desclassificação; A empresa não apresentou a declaração de que não emprega menor, documento este exigido em edital para habilitação.

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
PAULO E MIGUEL LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.010.178/0001-49 no valor de **R$ 9.400,00** (nove mil e quatrocentos reais)

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 12 de novembro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:E83AC769

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA DISPENSA 1273

DISPENSA Nº 1389/2024
Processo Adm: Nº 1273/2024

CONVOCAÇÃO DA VENCEDORA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATRAVES DE SEU PRESIDENTE, CONVOCA A EMPRESA A ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, inscrita no CNPJ: 72.238.736/0001-03, situada na Q APM2, nº 3B, JARDIM QUERENCIA, CEP: 72.910-756, AGUAS LINDAS DE GOIAS, Goiás, detentora na melhor oferta na dispensa com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL,** para a presentar as documentações necessárias para a emissão da ordem de fornecimento:
- CND FEDERAL
- CND ESTADUAL
- CND MUNICIPAL
- CND FGTS
- CND TRABALHISTA

LAGOA SANTA - GO, 13 de novembro de 2024

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:23029058

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA 1273

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA Nº 1248/2024
Processo Adm: Nº 1133/2024
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATRAVES DE SEU PRESIDENTE, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO.
A empresa **A ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA,** inscrita no CNPJ: 72.238.736/0001-03, situada na Q APM2, nº 3B, JARDIM QUERENCIA, CEP: 72.910-756, AGUAS LINDAS DE GOIAS, Goiás. A proposta na forma da legislação aplicável, com o valor total ganho de R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

LAGOA SANTA - GO, 13 de Novembro de 2024

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C68F4672

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 1272

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **A WILLIAN PIRES RODRIGUES WL FOTOS E PAPELARIA,** inscrita no CNPJ: 21.677.188/0001-87, situada na AL CONTORNO, nº 2327, JD DA LUZ, CEP: 74.850-970, GOIANIA, Goiás, possui qualificação para fornecer os materiais solicitadas.*
b) – Em razão da necessidade de reposição de material elétrico;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de material elétrico destinado a manutenção da iluminação pública, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **13** dias do mês de **novembro** do ano de **2024.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5F74A464

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO EMPRESA VENCEDORA

DISPENSA Nº 1388/2024
Processo Adm: Nº 1272/2024

CONVOCAÇÃO DA VENCEDORA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATRAVES DE SEU PRESIDENTE, CONVOCA A WILLIAN PIRES RODRIGUES WL FOTOS E PAPELARIA, inscrita no CNPJ: 21.677.188/0001-87, situada na AL CONTORNO, nº 2327, JD DA LUZ, CEP: 74.850-970, GOIANIA, Goiás, detentora na melhor oferta na dispensa com o objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO,** para a presentar as documentações necessárias para a emissão da ordem de fornecimento:
- CND FEDERAL
- CND ESTADUAL
- CND MUNICIPAL
- CND FGTS
- CND TRABALHISTA

LAGOA SANTA - GO, 13 de novembro de 2024

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9BC52ED0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO 1272

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA Nº 1388/2024
Processo Adm: Nº 1272/2024
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATRAVES DE SEU PRESIDENTE, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO.
A empresa **WILLIAN PIRES RODRIGUES WL FOTOS E PAPELARIA,** inscrita no CNPJ: 21.677.188/0001-87, situada na AL CONTORNO, nº 2327, JD DA LUZ, CEP: 74.850-970, GOIANIA, Goiás. A proposta na forma da legislação aplicável, com o valor total ganho de R$ 59.106,50 (Cinquenta e nove mil cento e seis reais e cinquenta centavos).

LAGOA SANTA - GO, 13 de novembro de 2024

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:FE4053F2

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA 1299

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **RODRIGO KIOKI 00319130169**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **40.432.081/0001-13**, estabelecida na **10 R RUA ULYSSES GUIMARAES**, s/n, CENTRO, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessário para manutenção da unidade escolar;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
d) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadoras de serviços com ar condicionado na unidade escolar, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **14** dias do mês de **novembro** do ano de **2024.***

CÁTIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:8C4CA383

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA 1304

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDEB DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **DU PASSINHO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **13.210.967/0001-40**, estabelecida na **AV BRASIL**, Nº 151, SETOR CENTRAL, na cidade de QUIRINOPOLIS, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer a mercadoria solicitada;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da Creche Municipal;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material de consumo destinada a manutenção da creche municipal, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDEB DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **14** dias do mês de **novembro** do ano de **2024.***

CATIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestora do FUNDEB

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:6CDC8FA5

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA 1305

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDEB DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **COMERCIAL ALIANCA DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.820.619/0001-91**, estabelecida na **AV BRASIL**, Nº 149, SETOR CENTRAL, na cidade de QUIRINOPOLIS, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer a mercadoria solicitada;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da Creche Municipal;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material de consumo destinada a manutenção da creche municipal, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDEB DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **14** dias do mês de **novembro** do ano de **2024.***

CATIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestora do FUNDEB

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:6F4A54AC

SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO DE DISPENSA 1318

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **JULIANO MORAIS DOS REIS 64001563134**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **45.442.784/0001-46**, estabelecida na **R EUFRAZIA BAIANA**, SETOR INDA, Nº s/n, na cidade de Lagoa*

Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os serviços solicitados;
b) – A prestação de serviços e necessário para manutenção dos veículos da secretaria de transporte e do município;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;

d) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestação de serviços e necessário para manutenção dos veículos da secretaria de transporte e do município, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA*, aos* ***14*** *dias do mês de* ***novembro*** *do ano de* ***2024.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0A125524

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 60/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2024
MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor preço por Item.
FINALIDADE: Aquisição de material permanente e material de fisioterapia para atender as necessidades das unidades Básicas de Saúde Horácio Francisco, Odair Simões e do Distrito de Lucilandia conforme Emenda Impositiva. Termo de Referência Anexo I do Edital. **O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS** torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia 29 de novembro de 2024, às 09h00min (nove horas), na sede Administrativa do Município, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL/SRP**.
As propostas deverão ser preenchidas sem emendas, rasuras ou ressalvas, conforme as exigências do Edital.
Fica vedada a participação de pessoa declarada inidônea. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Presencial nº.60/2024, na Secretaria de Administração e Planejamento do Município, situada à Avenida Santos Dumont nº. 511. Setor Água Branca, Montes Claros de Goiás – GO, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 14 de novembro de 2024

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:476264BA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - 71/2024 FME

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**71/2024**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E CULTURA,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº **24.586.600/0001-41.**
Contratada:	**GLAMOUR NEGÓCIOS E EVENTOS EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** Nº 24.284.669/0001-27
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO, CÓPIAS, ENCADERNAÇÃO, CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS, UTILITÁRIOS E DIVERSOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JEVENTUDE E CULTURA.
Valor Global:	R$ 307.267,89
Prazo de vigência	DE 12/04/2024 A 18/04/2025
Forma de Pagtº:	SERÁ PAGO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL ELÊTRONICA.
Dotação:	FME 21.2101.12.361.0403.2104.339030.16 21.2101.12.361.0403.2104.339030.50 21.2101.12.361.0403.2104.339039.63 21.2101.12.365.1324.2097.339030.16 21.2101.12.365.1324.2098.339030.16 21.2101.12.366.0403.2099.339030.16 21.2101.12.367.0403.2101.339030.16
Data da publicação:	14/11/2024

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei n° 8.666/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 14 dias do mês de novembro de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:547F2C25

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - 101/2024- ADM

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº de inexigibilidade:	**101/2024**
Tipo de Dispensa:	**Art. 74, inciso I da Lei 4.133/21.**
Contratante:	**SECRETARIA DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34.**
Contratada:	**EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o **CNPJ N° 01.543.032/0001-04.**
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME COD. AGRUPAMENTO 67249, REFÊRENTE AO MÊS DE SETEMBRO.**
Valor Global:	**R$ 100.003,83**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO** **10.1012.15.452.1322.2105.339039.43**
Data da Publicação	**14/11/2024**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição firmada entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 14 dias do mês de novembro de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:846E572B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

CAMARA MUNICIPAL DE MUTUNÓPOLIS
INSTITUI O 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS AOS VEREADORES DE MUTUNÓPOLIS/GO E DÁ PROVIDÊNCIAS

LEI Nº 991/2022 | MUTUNÓPOLIS/GO, 20 DE DEZEMBRO DE 2022

"Institui o pagamento dos direitos sociais do 13º (décimo terceiro) salário e o pagamento de férias acrescidos do terço constitucional aos vereadores e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que a Câmara Municipal de Mutunópolis, Estado de Goiás, **APROVA** e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os Vereadores terão direito à percepção do décimo terceiro salário e adicional de férias anuais, na proporção de um terço sobre o subsídio mensal, conforme prevê o artigo 7º, incisos VIII e XVII, da Constituição Federal.

Art. 2º - Para atendimento das despesas oriundas da execução desta lei, fica autorizada a criação de créditos especiais, a inclusão ou alteração de unidade orçamentária, funções, subfunções, programas, ações e elementos na LOA - Lei Orçamentária Anual vigente, bem como a inclusão ou alteração da programação orçamentária na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e no PPA - Plano Plurianual Vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUNÓPOLIS (GO), AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Ulisses de Souza
Código Identificador:F3CBA2D1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

PODER EXECUTIVO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROPAGANDA VOLANTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE NAZÁRIO-GO.

PROCESSO 1128/2024 – LEI Nº 14.133

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
O PODER EXECUTIVO E OS FUNDOS, em conformidade com Art. 75, inciso II – **da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROPAGANDA VOLANTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE NAZÁRIO-GO,** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 20/11/2024 às 16:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Nazário, sito a Praça Manoel Fernandes de Teixeira, nº46, Centro, Nazário-GO – CEP – 76180-000, no horário de 08:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: compras@nazario.go.gov.br até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://www.nazario.go.gov.br ou através do E-mail: compras@nazario.go.gov.br
Outrasinformações poderão ser obtidas na Sala do Compras, sito a Praça Manoel Fernandes de Teixeira, nº46, Centro, Nazário-GO – CEP – 76180-000, no horário das 08h:00 às 16h:00 de segunda a sexta feira.

Nazário, 14 de novembro de 2024.

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:5E64EE3B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO D.L 324

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO D.L 324

Fundo Reequipamento do Corpo de Bombeiro, torna público o resultado da Dispensa Eletrônica Nº **324/2024**, que teve por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Buffet completo, para confraternização dos militares do Quartel do comando geral CBMGO, conforme o termo de referência e demais anexos. A referida dispensa foi divulgada por meio do nosso portal de transparência durante um período de 03 (três) dias e comunicada às empresas interessadas por meio de aviso de dispensa publicado na AGM (Associação Goiana dos Municípios). Ressalta-se que os documentos referentes a essa dispensa foram disponibilizados tanto no Portal de Transparência do Município quanto no Portal de Compras www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, atendendo assim a mais um requisito legal de forma eficaz. O critério de julgamento utilizado foi o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, resultando na seguinte empresa vencedora:

Empresa: VILSON BATISTA TAVEIRA
CNPJ: 24.951.529/0001-59
VALOR TOTAL: R$ 8.000,00 (oito mil reais)

Este processo de Dispensa de Licitação está fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, com base no artigo 75, inciso II.

Nerópolis, 14 de novembro de 2024.

ZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:03B3B614

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO À ARP DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023 – CODEVAR (CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO RIO GRANDE).

Adesão à ata de registro de preços do PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023 – CODEVAR.

CONTRATO Nº 038/2024

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais escolares no formato kits escolares. Os itens adquiridos serão em atendimento aos alunos matriculados, aos professores e aos funcionários administrativos das unidades escolares da rede municipal para o ano letivo de 2025, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Nerópolis-GO.

Valor Total: R$ 1.372.705,47 (um milhão, trezentos e setenta e dois mil, setecentos e cinco reais e quarenta e sete centavos).
Vigência: 14/11 à 31/12 do ano de 2024.

Contratado: C&F EDUCACIONAL E COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA, CNPJ N° 06.959.645/0001-32.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NERÓPOLIS – GO, CNPJ Nº 29.106.687/0001-26.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

14 de Novembro de 2024.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:B2C1F0C1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA 189/2024
PROCESSO 9947/2024
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: ORÇAMENTO SIGILOSO
DATA DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 22/11/2024, AS 08:00 HORAS
PERIODO DE ENVIO PROPOSTAS: 18/11/2024 A 21/11/2024, em conformidade com Art. 75 inciso II da lei federal 14.133/2021.
EMAIL: licitacao@novobrasil.go.gov.br
Edital completo com anexos está publicado em nosso site: www.novobrasil.go.gov.br

WALISON RANGEL ALVES MOREIRA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:AF7A1776

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 209/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº 209/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.5348/2023 E **PREGÃO ELETRÔNICO N. 31/2024**. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS-SECRETÁRIO NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA O SR. **ALTOBELLY FERNANDO DE ARAUJO** DO OUTRO LADO, A EMPRESA **ÁGIL ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS ABAIXO: **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS FONTES DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, CONVÊNIO, EMENDA PARLAMENTAR, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** O/ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2024,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E ASSINATURA DO/DE RESPECTIVO TERMO ADITIVO, REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DESTE CONTRATO SERÁ DE **R$ 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)**, SENDO **EFETUADO EM DUAS PARCELAS**: UMA PRIMEIRA PARCELA NO VALOR DE **R$ 3.400,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, A SER PAGA EM NOVEMBRO, E UMA SEGUNDA PARCELA DE IGUAL VALOR, A SER PAGA EM DEZEMBRO. **SIGNÁTARIOS***:* FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – ALTOBELLY FERNANDO ARAUJO E, DO OUTRO LADO A EMPRESA **ÁGIL ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:B39BC0D6

FMS
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS N. ¬¬¬¬85/2023

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EM IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DO CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS E EMPRESA 2D&B SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, QUE NA FORMA ABAIXO ENTRE SI FAZEM:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado na Rua Quintino Bocaiuva esquina com a Praça São Sebastião, s/n, Centro, em Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 11.168.270/0001-22, neste ato representado pelo Secretário de Saúde e Vigilância Sanitária o Sr. **ALTOBELLY FERNANDO ARAUJO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n. 022.652.781-65, Decreto n° 411/2024.

CONTRATADA: 2D&B SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 34.174.740/0001-66, com endereço na Rua Taua, n°513, Qd. 182, Lt. 11, Apt. 101, Sala 01, Setor Parque Amazônia, na cidade de Goiânia-GO, CEP. 74840-810, neste ato representada por/pelo seu proprietário o Sr. **DIEGO CARLOS DE OLIVEIRA,** brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG n. 7100582– DGPC/GO e inscrito no CPF sob o n. 009.625.151-40.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação, apenas e tão somente, 52 (cinquenta e dois) dias, do contrato FMS n. 85/2023, firmado aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de 2023, conforme C.I. SMS N. 1362/2024 e Parecer Jurídico n. 939/2024. Diante todo exposto, a cláusula sétima do instrumento primitivo, que

cuida "DOS PRAZOS E PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS", passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS

(...)

7.2 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência deste contrato é/será de **64 (sessenta e quatro) meses**, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, sendo **06 (seis) meses** do contrato original, **06 (seis) meses** da prorrogação do 1° Termo Aditivo e 52 (cinquenta e dois) dias da prorrogação do 2° Termo Aditivo, este último compreendido entre **09/10/2024 a 31/12/2024**.

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.
E, por estarem assim justas e contratadas, os representantes das partes assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 08 de novembro de 2024.

Fundo Municipal De Saude De Palmeiras De Goias-FMS,	2D&B Soluções Integradas LTDA
ALTOBELLY FERNANDO ARAUJO	***DIEGO CARLOS DE OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária	Contratada/Responsável Técnico
Contratante	

ERIKA PEREIRA DE ALCÂNTARA
Fiscal do Contrato

Testemunhas:
_____ CPF _____

_____ CPF _____

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:9172002B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO 104/2024

Empresa: RESÍDUO ZERO AMBIENTAL S.A.

Objeto: Contratação de Prestação de serviços de disposição (tratamento e emissão de certificado) final dos resíduos sólidos urbanos do município de Perolândia - GO em Aterro Sanitário devidamente licenciado (Classe II – A), conforme Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Presencial nº 023/2024.

Assinatura: 13/11/2024.

Vigência: 08/11/2024 à 08/11/2025.

Valor Global: R$ 82.560,00 (Oitenta e Dois Mil, Quinhentos e Sessenta Reais).

Dotação orçamentária:

02.34.18.541.0078.2.821 - 3.3.90.39.00 - Gestão das Atividades Coleta e Destinação Final do Lixo - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 13 de Novembro de 2024.

REINILDA ROSA PEREIRA SANTANA
Gestora do Contrato

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:18B25EF5

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
ORDEM DE SERVIÇOS - PREGÃO PRESENCIAL 023/2024 - CONTRATO DE N° 103/2024

PREGÃO PRESENCIAL: 023/2024
CONTRATO: 103/2024
INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ASSUNTO: Prestação de serviços de fornecimento de caçambas, transporte com destinação final dos resíduos sólidos urbanos do município de Perolândia - GO em Aterro Sanitário devidamente licenciado (Classe II – A), juntamente com a proposta da CONTRATADA que deram origem a este instrumento contratual, nas Especificações e na Documentação levada a efeito pela Licitação através do **PREGÃO PRESENCIAL de nº 023/2024 e CONTRATO DE n° 103/2024**.

ORDEM DE SERVIÇOS

LOC SERVICE LOCADORA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.302.694/0001-26, com sede na Rua Leopoldo de Bulhões, n° 265, sala 01, Centro Anápolis/GO, neste ato representado pelo Sr. ***EDVALDO CLEIDSON VERÍSSIMO***, portador do CPF nº 567.068.631-49 e RG 2683221-SSP/GO, a iniciar a execução do objeto deste processo.

Para constar lavrou-se o presente termo.

PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 14 de Novembro de 2024.

REINILDA ROSA PEREIRA SANTANA
Sec. Municipal de Meio Ambiente
Gestora do Contrato

Ciente:
_____/_____/_____
_____

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:A1843215

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PILAR

MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS
RATIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR DE GOIÁS/GO, no uso de suas atribuições legais e em observância ao Parecer Jurídico emitido pela assessoria jurídica do departamento municipal de licitações, resolve **RATIFICAR** a Dispensa de Licitação n° 47/2024, Processo Administrativo n° 3942/2024.

Publique-se.

Pilar de Goiás/GO, 14 de novembro de 2024.

TIAGO JAPIASSU BATISTA DO NASCIMENTO ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliana Felipe Barreto
Código Identificador:4759CE1B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N° 6662/2024 - CREDENCIAMENTO - EDITAL Nº 003/2024

A V I S O
LICITAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS - GO
PROCESSO N° 6662/2024
CREDENCIAMENTO - EDITAL Nº 003/2024

O MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia **18 A 22 DE NOVEMBRO DE 2024, DAS 07:00 AS 13:00 HORAS,** na sede deste Órgão, sito à Avenida Independência, Nº 700 – Centro – Piranhas- GO, **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURIDICAS INTERESSADAS NA PERMISSÃO DE USO, DE FORMA ONEROSA, PARA EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICA EM QUIOSQUES PÚBLICOS – PRAÇA JOAQUIM TEODORO LEITE – MUNICIPIO DE PIRANHAS - GO.** Edital e informações junto a Agente de Contratação e Equipe, em horário de expediente, pelo fone (64) 3665-7000 ou licitacoespiranhas.go@hotmail.com -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS – Estado de Goiás, aos **14** dias do mês de **novembro** do ano de **2024.**

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Membro

LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE
Agente de Contratação

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:0BB36FA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS-GO"

AVISO DE DISPENSA nº 6869/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Município de Piranhas-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **"Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais gráficos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Piranhas-Go"** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 22/11/2024 às 17:00h.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Piranhas, na Avenida Independência, nº 700, Centro, Piranhas/GO– CEP – 76230-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: compras@piranhas.go.gov.br até o horário/data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.piranhas.go.gov.br ou através do E-mail: compras@piranhas.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala do setor de Compras, , na Avenida Independência, nº 700, Centro, Piranhas/GO– CEP – 76230-000, no horário das 07:00 às 13:00.

Piranhas, 14 de novembro de 2024.

KARINE PORTILHO VILELA
Agente de Contratação

Publicado por:
Karine Portilho Vilela
Código Identificador:4CE4533A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEV´S (COLETA SELETIVA), ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS-GO"

AVISO DE DISPENSA nº 6870/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Município de Piranhas-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **"Contratação de empresa especializada para aquisição de PEV´S (COLETA SELETIVA), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Piranhas-Go"** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 22/11/2024 às 17:00h.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Piranhas, na Avenida Independência, nº 700, Centro, Piranhas/GO– CEP – 76230-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: compras@piranhas.go.gov.br até o horário/data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.piranhas.go.gov.br ou através do E-mail: compras@piranhas.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala do setor de Compras, , na Avenida Independência, nº 700, Centro, Piranhas/GO– CEP – 76230-000, no horário das 07:00 às 13:00.

Piranhas, 14 de novembro de 2024.

KARINE PORTILHO VILELA
Agente de Contratação

Publicado por:
Karine Portilho Vilela
Código Identificador:997BD903

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO UTILITÁRIO RENAULT VAN (PLACA PQX-8365), VISANDO ATENDER AS UNIDADES PÚBLICAS DO CRAS/PAIF E SCFV, SUBORDINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍP

AVISO DE DISPENSA nº 6507/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

O Município de Piranhas-Go, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar **"Contratação de empresa para prestação de serviços referente a manutenção do Veículo Utilitário Renault Van (Placa PQX-8365), visando atender as unidades públicas do CRAS/PAIF e SCFV, subordinada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Piranhas-Go",** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta

Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 22/11/2024 às 17:00h.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Piranhas, na Avenida Independência, nº 700, Centro, Piranhas/GO– CEP – 76230-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: compras@piranhas.go.gov.br até o horário/data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.piranhas.go.gov.br ou através do E-mail: compras@piranhas.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala do setor de Compras, na Avenida Independência, nº 700, Centro, Piranhas/GO– CEP – 76230-000, no horário das 07:00 às 13:00.

Piranhas, 14 de novembro de 2024.

KARINE PORTILHO VILELA
Agente de Contratação

Publicado por:
Karine Portilho Vilela
Código Identificador:031AECAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 116/2023 - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2023

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 116/2023
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4340/2023

"TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 116/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIRANHAS/GO E A Sr. ª LÍLIAN DE ALMEIDA LIMA".

Por este Termo de Rescisão Unilateral, que firmam **de um lado** o **MUNICÍPIO DE PIRANHAS** Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.168.145/0001-69, com sede administrativa na Avenida Independência, Praça Santo Antônio n° 700, Centro, CEP: 76.230-000, cidade de Piranhas, Estado de Goiás, neste ato sendo representado através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – (FME)**, inscrito no CNPJ 44.369.977/0001-56, neste ato representado pelo seu Gestor o Sr. **JADSON CARLOS SOUSA ALMEIDA**, brasileiro, servidor público municipal, solteiro, inscrito no CPF/MF sob n° 051.026.701-74, residente e domiciliado à Avenida: Jânio Quadros, Quadra: 09, Lote: 04, s/nº, Setor Serra Azul em Piranhas/Goiás, CEP: 76.230-000, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado da avença a **Sr.ª LÍLIAN DE ALMEIDA LIMA,** inscrita no Conselho Regional de Nutricionistas nº 17519**,** CPF nº. 047.742.901-73, com endereço na Rua: P9, Quadra: 18, Lote: 8, s/nº, Jardim Planalto, na cidade de Piranhas/Go, CEP: 76.230-000, com base na legislação pátria, convencionaram o **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA,** conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Fica rescindido unilateralmente o **CONTRATO Nº 116/2023,** datado em **15/08/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** conforme consta do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO
Por força da presente rescisão, dar-se-á por encerrado o Contrato na data de **15 de dezembro de 2024**, reservando-se a parte CONTRATANTE o direito de apurar as falhas perpetradas pela CONTRATADA indicando as eventuais penalidades e responsabilidades cabíveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO
O presente termo foi feito com base no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021. **Por razões de interesse público, de acordo com o inciso VIII, art. 137, e da Lei Federal nº 14.133/2021**, cuja aplicação é subsidiária neste caso.

CLÁUSULA QUARTA – DA ANULAÇÃO DO EMPENHO
Fica autorizado a proceder à anulação orçamentária do saldo do contrato empenhado no valor de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais).**

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A publicação resumida deste instrumento na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Piranhas/GO, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e prova de assim haver, o presente Termo de Rescisão Unilateral, é assinado pelo gestor e ordenador do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – (FME)**, inscrito no CNPJ 44.369.977/0001-56.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos **12** dias do mês de **novembro** do ano de **2024**.

JADSON CARLOS SOUSA ALMEIDA
Gestor do Fundo Municipal de Educação – (FME)
Contratante

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:E1B2C5F9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORANGATU - FMAS
EDITAL

EDITAL

A Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado de Porangatu-Go, nomeada por meio do Decreto nº 554/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que está publicando o Edital nº 02/2024, referente ao Processo Seletivo Simplificado visando à contratação por prazo determinado de 02 Psicólogos(as), 05 Assistentes Sociais, 15 monitores(as), 01 Coordenador(a), para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Porangatu-Go. As inscrições iniciam em 21/11/2024 e terminam em 29/11/2024. Todo o teor do edital se encontra disponível no site da Prefeitura www.porangatu.go.gov.br.

Porangatu-Go, 14 de novembro de 2024.

LEIDIANE DA SILVA MATTOS
Presidente da CEPSS

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:ACC9EC60

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
PREF. MUNICIPAL DE POSSE-GO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024 (BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)

Objeto: **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO NA AVENIDA JK NO MUNICÍPIO DE POSSE- GOIÁS.**
Tipo: Menor preço.
Data e hora da sessão de disputa: 04/12/2024, às 09:00h (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br ou através do portal do município: www.posse.go.gov.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema. Informações pelo e-mail: licita@posse.go.gov.br ou pelo telefone (62) 3481 1380 ou 1370 de se a sex das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Posse-GO, 14 de novembro de 2024

ANA PAULA OLIVEIRA ROCHA
Agente de Contratação

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:6A1673FB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÕES 71/2024

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE CONTRATO

Dispensa nº 71/2024.
Processo Administrativo nº 3802/2024.
OBJETO: Aquisição de padrão elétrico.
CONTRATADO: Aguia Materiais De Construção
CNPJ: 10.142.464/0001-96
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
VALOR TOTAL: R$ 1.833,00(mil oitocentos e trinta e três reais)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 18 de novembro de 2024.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:68AA3C19

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÕES 72/2024

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE CONTRATO

Dispensa nº 72/2024.
Processo Administrativo nº 3515/2024.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva em aparelhos odontológicos.
CONTRATADO: S C Comercio e Assist. Tecnica em Aparelhos Med. E Odontologico
CNPJ: 17.116.852/0001-41
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
VALOR TOTAL: R$ 1.545,00(mil quinhentos e quarenta e cinco reais)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 18 de novembro de 2024.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:8BC84077

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2024
Processo Adm: Nº 2525/2024
Objeto:Abertura de processo para contratação de Empresa Especializada em serviço de execução de obra especial de uma ponte em concreto armado sobre o rio dourados neste município. - sec. de Adm/ dep, obras e serviços urbanos
Empresa vencedora valor total: R$ 1.260.146,99(um milhão e duzentos e sessenta mil e cento e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos):FATOR CONSTRUTORA LTDA(20331331000111), CNPJ nº 20.331.331/0001-11.
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE PROFESSOR JAMIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s), e suas alterações, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

PROFESSOR JAMIL (GO), 14 de novembro de 2024

AGMAR DE SOUSA FERNANDES
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:86C00D34

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS

SECRETARIA DE SAÚDE
SANTA BARBARA DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS, leva ao conhecimento dos interessados, que fará no dia indicado abaixo, no Portal https://bllcompras.com/ o Procedimento Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 027/2024** no dia **02/12/2024**, às **13:30 horas**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** julgamento **menor preço** Registro de Preços para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE E HOSPITAL MUNICIPAL, ORIUNDOS DA PROPOSTA 11307.015000/1230-05 EMENDA SENADOR VANDERLAN CARDOSO COM SALDO REMANESCENTE DO PE 001/2024**, para manutenção das atividades da Hospital Municipal**.** Maiores informações e Editais poderão ser obtidos no Dep. De Licitações, no horário de expediente de 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00, ou no site oficial https://santabarbaradegoias.go.gov.br/.

Santa Bárbara de Goiás, 14 de novembro de 2024.

SARAH CAROLINA G. SILVA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria Lúcia Pereira da Rocha Silva
Código Identificador:D950152E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 1091

PORTARIA Nº 1091/2024 Santa Fé de Goiás, 14 de Novembro de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que a servidora publica municipal Sra. APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 764.555.301-44, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 14 de Novembro de 2024, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 14 dias do mês de Novembro de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:4DABC581

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 1092

PORTARIA Nº 1092/2024 Santa Fé de Goiás, 14 de Novembro de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. JOAO MENDES JUNIOR, portador do CPF nº 800.579.501-72, ocupante do cargo de Assessor Administrativo I, empreendeu viagem no dia 14 de Novembro de 2024, à cidade de Goiás, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 14 dias do mês de Novembro de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:E2BA0AD3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 1093

PORTARIA Nº 1093/2024 Santa Fé de Goiás, 14 de Novembro de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. UERIK ALVES DA SILVA, portador do CPF nº 968.174.531-00, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II, empreendeu viagem no dia 14 de Novembro de 2024, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 14 dias do mês de Novembro de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:7A6E93CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 1094

PORTARIA Nº 1094/2024 Santa Fé de Goiás, 14 de Novembro de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. MARCIO JOSE DA SILVA, portador do CPF nº 896.053.301-72,

ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 14 de Novembro de 2024, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 14 dias do mês de Novembro de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:4B6F4027

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
EXTRADO DO CONTRATO Nº 237/2024.

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 4190/2024
Secretaria Municipal de Transporte e Obras.
Concorrência Presencial nº 001/2024

Assunto: cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de recapeamento asfáltico em Micro Revestimento para vias urbanas do município de Santa Rita do Araguaia – GO, conforme descrito no Projeto de Engenharia e Memorial Descritivo que integra o presente Edital.

CONTRATO Nº 237/2024.

DAS PARTES:
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA.

CONTRATADA: PAVIMETAS ENGENHARIA LTDA-EPP CNPJ SOB O N.º 07.013.955/0001-22.

DO VALOR DO CONTRATO: R$ 859.000,00 (Oitocentos e Cinquenta e Nove Mil Reais).

VIGÊNCIA: 12/11/2024 até 30/06/2025

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2024

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.12.15.451.1514.1.059.4.4.90.51– PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFALTICO

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:3471B938

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 35/2024

O Município de Trindade – GO, torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 35/2024**, através do processo n° **21191/2024**, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR (SEDAN) 0 (ZERO) KM COM ANO DE FABRICAÇÃO 2024, EMENDAR PARLAMENTAR Nº 522140320230005, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, cujo resultado assim se mostrou: **LD COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº **52.306.879/0001-06**, vencedora do item n° 1, perfazendo o valor total global de **R$ 92.850,00 (noventa e dois mil e oitocentos e cinquenta reais).** Os preços, itens e condições a serem praticadas serão conforme os termos da Lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021 e alterações posteriores. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 13 de novembro de 2024.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:3DE01118

PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024

O Município de Trindade-Goiás, através do Agente de Contratação designado pela Portaria nº 050/2024, torna público aos interessados, a **ERRATA** relacionada abaixo referente ao aviso de licitação – Pregão Eletrônico nº 041/2024, publicado no Diário Municipal de Goiás – GO do dia 14 de novembro de 2024, Folha nº 73, Ano XIV nº 3242.

Onde se lê:

O Município de Trindade, Goiás através de sua Pregoeira designada pela Portaria n° 050/2024 – Casa Civil , de 17 de janeiro de 2024, torna público a data de abertura do**PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2024**, através do processo n° **22632/2024**, tipo **menor Preço**, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DAS UNIDADES DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE-GO**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **16 de novembro de 2024**, **às 08h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: **www.trindade.go.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos** situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones **(62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br**.

Trindade/GO, 13 de novembro de 2024.

JULIANA ROCHA DE ANDRADE E SILVA
Pregoeira

Leia-se:

O Município de Trindade, Goiás através de sua Pregoeira designada pela Portaria n° 050/2024 – Casa Civil , de 17 de janeiro de 2024, torna público a data de abertura do**PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2024**, através do processo n° **22632/2024**, tipo **menor Preço**, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DAS UNIDADES DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE-GO**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **16 de dezembro de 2024**, **às 08h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: **www.trindade.go.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos** situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de

Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones **(62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br**.

Trindade/GO, 13 de novembro de 2024.

JULIANA ROCHA DE ANDRADE E SILVA
Pregoeira

Município de Trindade-Goiás, 14 de novembro de 2024.

JULIANA ROCHA DE ANDRADE E SILVA

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:E04A0DA3

PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024

O Município de Trindade-Goiás, através do Agente de Contratação designado pela Portaria nº 050/2024, torna público aos interessados, a **ERRATA** relacionada abaixo referente ao aviso de licitação – Pregão Eletrônico nº 039/2024, publicado no Diário Municipal de Goiás – GO do dia 14 de novembro de 2024, Folha nº 73, Ano XIV nº 3242.

Onde se lê:

O Município de Trindade, Goiás através de sua Pregoeira designada pela Portaria n° 050/2024 – Casa Civil , de 17 de janeiro de 2024, torna público a data de abertura do**PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2024**, através do processo n° **20062/2024**, tipo **menor Preço Global**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE-GO**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **09 de novembro de 2024**, **às 08h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: **www.trindade.go.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos** situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones **(62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br**.

Trindade/GO, 13 de novembro de 2024.

JULIANA ROCHA DE ANDRADE E SILVA
Pregoeira

Leia-se:

O Município de Trindade, Goiás através de sua Pregoeira designada pela Portaria n° 050/2024 – Casa Civil , de 17 de janeiro de 2024, torna público a data de abertura do**PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2024**, através do processo n° **20062/2024**, tipo **menor Preço Global**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE-GO**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **09 de dezembro de 2024**, **às 08h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: **www.trindade.go.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos** situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones **(62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br**.

Trindade/GO, 13 de novembro de 2024.

JULIANA ROCHA DE ANDRADE E SILVA
Pregoeira

Município de Trindade-Goiás, 14 de novembro de 2024.

JULIANA ROCHA DE ANDRADE E SILVA

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:3CAF5E78

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 077/2021

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	3° Termo Aditivo – INEXIGIBILIDADE N° 005/2021
Tipo de contrato:	ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contratantes:	MUNICIPIO DE TRINDADE – GOIÁS
Contratado (a):	RIBEIRO DIAS ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA SS
Objeto:	TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA PRESTAR SERVIÇOS JURÍDICOS-TRIBUTÁRIOS ESPECIALIZADOS JUNTO A SECRETARIA DA FAZENDA, SUPERINTENDÊNCIA DE RECEITA E COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO DE TRINDADE, NO APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS.
Prazo de Vigência:	07/10/2024 até 07/10/2025
Dotação Orçamentária:	03.44.04.123.0054.2007.3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Data da assinatura:	07/10/2024
Gestor do Executivo Municipal:	LHINICKER PEREIRA S. D' ORAZIO

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade– Goiás, 14 de novembro de 2024

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:0FC5B04E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 1.123/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 1.123/24 – CASA CIVIL DE, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23 de 26 de outubro de 2023, e nos termos do art. 171, parágrafo único, da Lei Complementar nº 060/2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 24355/2024, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **Sra. THALYTA ROSA DOS SANTOS,** Assistente Técnico Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão uma licença para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias a partir de 04.11.24.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:9CFC573D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 1.126/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 1.126/24 – CASA CIVIL DE, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23 de 26 de outubro de 2023, e nos termos do art. 171, parágrafo único, da Lei Complementar nº 060/2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 23571/2024, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **Sra. ROSALINA RAMOS DA SILVA NUNES,** Assessor Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 14 (quatorze) dias a partir de 22.10.24.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:61859E7C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.138/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.138/24 – CASA CIVIL DE, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23 de 26 de outubro de 2023, e nos termos do art. 165 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 060/2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 23376/2024, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **Sra. MILLIANE CRISTINNE DE OLIVEIRA LOPES,** Auxiliar de Serviços Nutricionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 21.10.24.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:73A942D8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.137/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.137/24 – CASA CIVIL DE, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Concede licença para tratamento de saúde a servidora que menciona e dá outras providências".

AO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23 de 26 de outubro de 2023, e nos termos do art. 82, seus parágrafos e incisos da Lei nº. 556/91 (Estatuto do Magistério), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 24014/2024, por este ato,
R E S O L V E:

I – Conceder a servidora **Sra. MICHELLY ROSA,** Profissional da Educação II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 31.10.24.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:292178DD

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.136/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.136/24 – CASA CIVIL DE, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Concede licença para tratamento de saúde a servidora que menciona e dá outras providências".

AO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23 de 26 de outubro de 2023, e nos termos do art. 82, seus parágrafos e incisos da

Lei nº. 556/91 (Estatuto do Magistério), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 24263/2024, por este ato,
R E S O L V E:

I – Conceder a servidora **Sra. IOLAINE CANDIDO PEREIRA,** Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 04.11.24.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:B980FA37

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.135/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.135/24 – CASA CIVIL DE, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Concede licença para tratamento de saúde a servidora que menciona e dá outras providências".

AO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23 de 26 de outubro de 2023, e nos termos do art. 82, seus parágrafos e incisos da Lei nº. 556/91 (Estatuto do Magistério), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 23761/2024, por este ato,
R E S O L V E:

I – Conceder a servidora **Sra. IOLAINE CANDIDO PEREIRA,** Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 14 (quatorze) dias, sendo 07 (sete) dias a partir de 22.10.24 e 07 (sete) dias a partir de 28.10.24.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:12FC926C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.134/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.134/24 – CASA CIVIL DE, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Concede licença para tratamento de saúde a servidora que menciona e dá outras providências".

AO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23 de 26 de outubro de 2023, e nos termos do art. 82, seus parágrafos e incisos da Lei nº. 556/91 (Estatuto do Magistério), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 23904/2024, por este ato,
R E S O L V E:

I – Conceder a servidora **Sra. ELISANGELA GOMES DE OLIVEIRA BONIN,** Profissional do Magistério Pedagogo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 19 (dezenove) dias, sendo 03 (três) dias a partir de 22.10.24, 01 (um) dia a partir de 28.10.24 e 15 (quinze) dias a partir de 30.10.24.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:925085F8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.133/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.133/24 – CASA CIVIL DE, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Concede licença para tratamento de saúde a servidora que menciona e dá outras providências".

AO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23 de 26 de outubro de 2023, e nos termos do art. 82, seus parágrafos e incisos da Lei nº. 556/91 (Estatuto do Magistério), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 23734/2024, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder a servidora **Sra. GISELE APARECIDA MARQUES MARTINS SOUZA,** Professor P-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 25.10.24.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:83FE6DFD

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.132/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.132/24 – CASA CIVIL DE, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Concede licença para tratamento de saúde a servidora que menciona e dá outras providências".

AO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23 de 26 de outubro de 2023, e nos termos do art. 82, seus parágrafos e incisos da Lei nº. 556/91 (Estatuto do Magistério), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 23842/2024, por este ato,
R E S O L V E:

I – Conceder a servidora **Sra. LUDYMILLA FERREIRA PONTES TOLEDO,** Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 05 (cinco) dias, à partir de 21.10.24.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:B64BA737

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.131/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.131/24 – CASA CIVIL DE, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências".

AO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23 de 26 de outubro de 2023, e nos termos do art. 82, seus parágrafos e incisos da Lei nº. 556/91 (Estatuto do Magistério), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 23383/2024, por este ato,
R E S O L V E:

I – Conceder ao servidor **Sr. WALTER CARLOS HOFFMANN JUNIOR,** Professor P-III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 120 (cento e vinte) dias, à partir de 19.10.24.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2024.
LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:FC071474

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 1.125/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 1.125/24 – CASA CIVIL DE, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23 de 26 de outubro de 2023, e nos termos do art. 171, parágrafo único, da Lei Complementar nº 060/2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 23667/2024, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **Sra. CLEIDE BARBOSA DOS SANTOS,** Assessor Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 14 (quatorze) dias a partir de 23.10.24.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:CEB5EA26

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 170 ALTO HORIZONTE-GO, 12 DE NOVEMBRO DE 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 170 Alto Horizonte-GO, 12 de novembro de 2024.

"Reconhece concessão do pronto pagamento aos secretários do município".

A Secretária Municipal de Governo de Alto Horizonte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a lei Municipal nº 915/23, regulamentada pelo Decreto nº 772/23.
RESOLVE:
Art.1º. AUTORIZAR o adiantamento a que se refere a lei 915/23 a servidora **DONATO ADRIEL PERERIA LELES**, matrícula nº 3.174, ocupante do cargo de COORDENADOR DA CLINICA RADIOLOGICA E LABORATÓRIO MUNICIPAL, no valor de 10.804,00 (dez mil e oitocentos e quatro reais).
Art.2º. As despesas decorrentes desse processo, correrão às expensas da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	UNID	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGAMA	AÇÃO	PRJ	ELEMENTO
03	04	33	122	2007			3.3.90.36

Fonte: 100
Ficha: 69
Sub Elemento: 96
Art. 3º. O prazo para aplicação do remunerado concedido não poderá exceder sessenta dias contados a partir do credito em conta.
Art. 4 º A prestação de contas far-se-á seguindo o rito estabelecido na lei 915/23.
Art.5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Responsável pela Secretaria Municipal de Governo, Matrícula n.50.662 Documento assinado conforme portaria 214/2024, de 01 de novembro de 2024 – IN 03-001.

ELEN JONY PEREIRA SOUSA

https://www.altohorizonte.go.gov.br
E-mail prefeitura@altohorizonte.go.gov.br
End: Avenida Maracanã, quadra 17, APM 01, Setor Central, Alto Horizonte-GO, CEP 76560-000

Publicado por:
Joao Rodrigues Junior
Código Identificador:4B2BFE70

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 171 ALTO HORIZONTE-GO, 14 DE NOVEMBRO DE 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO GABINETE DA SECRETÁRIA

Portaria Nº 171 Alto Horizonte-GO, 14 de novembro de 2024.

"Reconhece concessão do pronto pagamento aos secretários do município".

A Secretária Municipal de Governo de Alto Horizonte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a lei Municipal nº 915/23, regulamentada pelo Decreto nº 772/23.

RESOLVE:
Art.1º. AUTORIZAR o adiantamento a que se refere a lei 915/23 ao servidor **LUIZ BORGES DA CRUZ**, matrícula nº 4935, ocupante do cargo de PREFEITO, no valor de 10.804,00 (dez mil e oitocentos e quatro reais).
Art.2º. As despesas decorrentes desse processo, correrão às expensas da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	UNID	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGAMA	AÇÃO	PRJ	ELEMENTO
03	04	33	122	2007			3.3.90.36

Fonte: 100
Ficha: 69
Sub Elemento: 96

Art. 3º. O prazo para aplicação do remunerado concedido não poderá exceder sessenta dias contados a partir do credito em conta.
Art. 4 º A prestação de contas far-se-á seguindo o rito estabelecido na lei 915/23.
Art.5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELEN JONY PEREIRA SOUSA

https://www.altohorizonte.go.gov.br
E-mail prefeitura@altohorizonte.go.gov.br
End: Avenida Maracanã, quadra 17, APM 01, Setor Central, Alto Horizonte-GO, CEP 76560-000

Publicado por:
Joao Rodrigues Junior
Código Identificador:45D52DEB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 125, DE 11 DE NOVEMBRO 2024.

DECRETO Nº 125, DE 11 DE NOVEMBRO 2024.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE FÁMÍLIAS BENEFICÍARIAS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DOAÇÃO DE LOTES E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições, que lhe conferiu o artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica:
CONSIDERANDO a Lei Municipal sob n º 490, de 24 de fevereiro de 2023, que estabelece normas gerais para a implantação, desenvolvimento e execução de Programas Habitacionais Municipais e institui a Política Habitacional, de interesse social do Município de Divinópolis de Goiás;
CONSIDERANDO a abertura de **Processo Administrativo sob o nº 737/2023**, **em 07 de agosto de 2023**, por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a finalidade de Programa Municipal de inscrição e pré-seleção de famílias para as doações de lotes urbanos;
CONSIDERANDO que após a abertura do referido processo administrativo foi publicado o Edital 001/2023 – Lotes, no **Diário Oficial dos Municípios** e no Jornal Impresso de grande circulação **O POPULAR**, no dia 18 de agosto de 2023, na página 26;
CONSIDERANDO as prorrogações de inscrições para a pré-seleção de famílias para o programa municipal de doação de lotes, por meio do Edital 001/2023 – Lotes, ora realizadas no dia 22 de setembro de 2023, com publicação no Jornal O POPULAR, na página 26 e no Diário Oficial dos Municípios, bem como a prorrogação no dia 21 de fevereiro 2024, com publicação no Diário Oficial dos Munícipios;
CONSIDERANDO a lista geral de inscritos devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios, nos termos do Edital 001/2023 – Lotes;
CONSIDERANDO o quanto disposto na **Lei nº 357, de 13 de outubro de 2015**, que dispõe sobre a desapropriação de área e destinação dessa à construção de loteamento público urbano de caráter social e a aquisição do terreno pelo Município de Divinópolis de Goiás, conforme a **Matrícula nº 428 – R.02-428**, para a finalidade de habitação de interesse social, conforme o Processo Administrativo de regularização sob o nº 83/2019, autuado em 23 de maio de 2019;
CONSIDERANDO o Decreto sob o nº 99, de 01 de abril e 2021, que dispõe sobre a aprovação do Loteamento Parque Primavera e dá outras providências, com o memorial descritivo dos lotes;
CONSIDERANDO o término das análises sociais por meio da Comissão nos termos do Edital 001/2023 – Lotes, com a elaboração das listas de inscritos, beneficiários deferidos e indeferidos, nos autos Processo Administrativo sob o nº 737/2023;
CONSIDERANDO os princípios da administração pública para a publicidade dos atos administrativos;
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologada a **lista do ANEXO II** da Decisão da Comissão Municipal nomeada no Decreto nº 65, de 15 de agosto de 2023, nos autos do Processo Administrativo sob o nº 737/2023, referente à **classificação dos beneficiários do Programa Municipal de Doação de Lotes**, para o fim de efetivar a distribuição dos lotes residenciais que ficarão disponíveis no **Setor Parque Primavera**;
Art. 2º - Torna-se como base de critério de distribuição a ordem alfabética dos beneficiários e a ordem numérica dos lotes;
Art. 3º - A entrega dos lotes deverá acorrer após os procedimentos administrativos de implantação da infraestrutura, incluindo, renovação das licenças ambientais e operacionais, rede de saneamento básico, redes de distribuição de água potável e energia elétrica. Além das exigências na legislação Municipal, Estadual e Federal;
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 11 de novembro de 2024.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

ANEXO II-ERRATA

INSCRIÇÕES DEFERIDAS		
Nº	**NOME**	**CPF**
1	ADENILSON DOS SANTOS	***93118193
2	ALANI CLARA CONCEIÇÃO	***06070132
3	ALESSANDRA ALVES DOS REIS	***04965103
4	ALESSANDRO MOREIRA GUIMARAES	***43462194
5	ALINE FRANCISCO DOS SANTOS	***05692180
6	ALZENI MANOEL DE JESUS	***81848108
7	AMANDA BARBOSA DE SOUZA	***16977130
8	AMANDA RODRIGUES MAGALHÃES	***01348103
9	ANA LUCIA DOS SANTOS	***70597178
10	ANA LÚCIA MARIA DOS SANTOS	***48562101
11	ANA LUIZA ALMEIDA DE OLIVEIRA	***05412163
12	ANA PAULA ALVES GONCALVES	***58183162
13	ANA PAULA JESUS DO NASCIMENTO	***87882152
14	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	***86979197
15	ANA VITORIA CARDOSO DOS SANTOS	***92617118
16	ANALDINA NERES DOS SANTOS	***07711140
17	ANDRÉ FELIPE SILVA VIEIRA	***89155170
18	ANDRESSIA MANUEL DE ASSUNCAO	***96409155
19	ANTONIA LIMA DE ARAÚJO	***22668117
20	ANTONIA MILSA FERREIRA LOPES	***34534178
21	ANTÔNIA RODRIGUES DO PRADO	***22447149
22	ANTONIO CARLOS PEREIRA RAMOS	***97179120
23	APOLIANA RODRIGUES DOS SANTOS	***13349138
24	ARLENE DOS SANTOS SOARES	***65330102
25	ARLINDO PEREIRA DE ARAUJO LIMA FILHO	***3230199
26	ARTUR HENRIQUE RIBEIRO ARAUJO	***10740141
27	BEATRIZ RODRIGUES DO PRADO	***67025165
28	BETANIA RODRIGUES XAVIER	***74681165
29	BIANCA DA SILVA NEIVA	***12474108
30	BLENDA DA SILVA FRAGA	***40845185
31	BRUNO TORRES RIBEIRO	***89422115
32	CARLUCIA DA SILVA TOLENTINO	***81614197
33	CARMEN LUCIA CHAVES SILVA	***29778182

34	CLEDIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	***02698160
35	CLEDIANE PEREIRA DE ALMEIDA	***14612125
36	CRISTIANE BARBOSA DA SILVA	***08252107
37	DAIANNY RODRIGUES DOS SANTOS	***37181522
38	DAILA MARIA DE JESUS	***659418127
39	DANIELA ARAUJO SERRANO	***12463165
40	DANIELA DE OLIVEIRA BARBOSA	***70261124
41	DANIELLE BARBOSA DA SILVA	***87053160
42	DANIELLY ALMEIDA DE JESUS	***94543180
43	DANILLA FERNANDES DE ABREU	***62383187
44	DARGID DJENILLA MOREIRA DE SOUZA	***24384177
45	DAYANE FERREIRA DE ALMEIDA	***60505143
46	DAYANE RODRIGUES DOS SANTOS	***13706177
47	DELSUITA LIMA RODRIGUES	***30162153
48	DIANA ROSA ARAÚJO	***72814180
49	DIEGO EVANGELISTA SOARES	***22698176
50	DINALVA COSTA DOS SANTOS ALVES	***21449153
51	DINEIA MAGALAHES PIMENETEL	***81653143
52	DIVINA RAMOS DE ALMEIDA	***28793140
53	DOLORES FERREIRA	***86081156
54	DOMINGOS GOMES DE SANTANA	***34878115
55	DORIANE RODRIGUES ROCHA	***45125583
56	DOUGHAS RODRIGUES DOS SANTOS	***09101193
57	DURVAL JANUARIO DE SOUSA FILHO	***66308168
58	EADSSON GOMES DOS SANTOS	***54798147
59	ECIVALDO FERREIRA SANTANA	***27378166
60	EDILAYNE CLARO DA SILVA ALVES	***37859170
61	EDILENE FERREIRA DE ALMEIDA	***14610181
62	EDIMILA SUELEM SOUSA MARTINS	***29931116
63	EDINA DE JESUS OLIVEIRA	***74226500
64	EDIVALDO GONCALVES DA SILVA	***61888104
65	EDSON MOREIRA DOS SANTOS	***92665198
66	EDVÂNIA CATARINO DA SILVA	***96668136
67	ELANE BARBOSA DA SILVA	***05516162
68	ELIANE GOMES DE SOUZA	***34792165
69	ELIANE JESUS DO NASCIMENTO	***14321137
70	ELIANE RODRIGUES DA SILVA	***12216100
71	ELIZABETE BARBOSA DE SOUZA	***58476199
72	ELIZABETH ALVES BARBOSA	***55707172
73	ELIZANIA GUIMARÃES DA SILVA	***79204187
74	ELSON LOPES DOS ANJOS	***92558114
75	EUZEBIO XAVIER DE OLIVEIRA	***87077138
76	FABRICIA ALVES DO PRADO	***77478155
77	FLAVIA RODRIGUES ABREU	***09645188
78	FRANCIELIO OLIVEIRA DE SOUZA	***41359101
79	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DUARTE	***66225334
80	GABRIELLY BORGES DE CASTRO	***40063107
81	GELVAN FERREIRA DOS SANTOS	***74520178
82	GERCINA MOREIRA NEVES SOUZA	***11150187
83	GESIANE PEREIRA DOS SANTOS	***99609155
84	GESINEIA PEREIRA DOS SANTOS REGIS	***96286193
85	GILSON BARROS DE SOUSA	***36705670
86	GILVAN LIMA SANTOS	***38225101
87	GISELE SOBRAL DA SILVA	***95526124
88	GISELLY VITORIA BARBOSA	***11409129
89	GISLANE GOMES DA COSTA DE SOUSA	***40208132
90	GISLENE XAVIER DA SILVA	***40327125
91	GLEICIELLE GOMES DE SOUZA	***13423125
92	GLORIA REGIS FERREIRA DA SILVA	***19039198
93	GOIAS PEREIRA DE ALMEIDA JUNIOR	***65246108
94	GRACILENE CATARINO PIMENTEL	***74516188
95	GRASIELE ABGAIL GONCALVES CARVALHO	***88870171
96	GUILHERME DE CASTRO SERRANO SANTOS	***40060183
97	GUIOMAR PEREIRA BARBOSA	***36835100
98	HELIA FERREIRA DA SILVA	***12490110
99	HELLEN KAILANE GOMES DA SILVA	***18400110
100	HEMERSON LOPES PEREIRA	***40855198
101	HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA ALVES	***29539100
102	HENRIQUE XAVIER DA GUARDA	***13925175
103	HIGOR APARECIDO PORTO RIBEIRO	***96281623
104	HUDSON ALVES DOS SANTOS	***96588162
105	HYARA CASTRO SILVA	***13008144
106	ILDEVANIA PEREIRA DA SILVA	***61750169
107	IOLANDA SOARES DOS SANTOS	***41207131
108	IORRANE FERREIRA DE SOUZA	***52291131
109	IRANILDES PIMENTEL LEITE FILHA	***40240145
110	ISMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	***38490100
111	ITAIANA DA SILVA BORGES	***32379174
112	IVANETE MARIA DE JESUS	***09781160
113	IVANILDES ALVES DOS SANTOS	***17110109
114	JAILSA ALVES DA MOTA	***93004152
115	JAMILLY DE OLIVEIRA DURAES	***92666160
116	JANE KELLY LIMA DE JESUS	***61912183
117	JAQUELINE FERREIRA DE ARAUJO	***88661105
118	JAQUILENE SOARES DOS SANTOS	***08929148
119	JHORGE LUIS VASCO VALENTE	***49269103
120	JOÃO PAULO DE JESUS CASTRO	***16251160
121	JOELMA CATARINO GOMES CARDOSO	***77609141
122	JOEZIA CARDOSO DA GUARDA SOUZA	***28302123

123	JOICE SANTOS NAZARÉ	***13377182
124	JOSÉ CLARO DA SILVA	***12779191
125	JOSE IZIDORIO DOS SANTOS	***23464151
126	JOSE PEREIRA DA SILVA	***95656120
127	JOSE REIS DE SOUZA	***50992100
128	JOSELIA GOMES DA SILVA	***00880151
129	JOSELVAN VIEIRA DE BARROS	***78376100
130	JOSINEIDE ALVES DA MOTA	***17016144
131	JOSIVANIA ALVES DA MOTA	***20399164
132	JOVECY SOARES DE OLIVEIRA	***68479191
133	JUAREZ CARDOSO DA SILVA	***19952126
134	JULIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	***51297105
135	JULIETA FERREIRA DA SILVA	***81232187
136	JUNIOR CARLOS FERREIRA DE ARAUJO	***84921108
137	KAIZA ALVES DOS SANTOS	***39299166
138	KALITA FERREIRA DE SANTANA	***26436101
139	KARLA MIRTIS FERREIRA DE OLIVEIRA	***26930192
140	KATIELE ATAIDES DE ARAÚJO	***27493147
141	KEILA SANTOS GUIMARAES	***45387172
142	KEILA SOARES LIMA	***36937100
143	KELIENE DE OLIVEIRA SANTOS	***16951124
144	KELLEN DA SILVA GOMES	***44400129
145	KELLEN DE SOUZA RODRIGUES	***27224166
146	KESTILLEY KAROLINY MENDES FONSECA	***26483102
147	LAVINIA CATARINO DE CASTRO	***05791109
150	LAYSA FELIX DE SOUSA	***00467132
151	LEIDE KELLY RODRIGUES DE OLIVEIRA	***27533138
152	LEIDIMAR PEREIRA LIMA	***42383150
153	LEIDIVANIA SPRIANO DA SILVA	***13419101
154	LETICIA ALVES DO PRADO	***31818132
155	LILIAM DE OLIVEIRA CARVALHO	***73099170
156	LINDAURA RAMOS DE ALMEIDA	***78204183
157	LIVIA BISPO DOS SANTOS	***82488111
158	LORRANY DE CASTRO CARDOSO	***28057119
159	LOYSLENE MARQUES LIMA	***63228179
160	LUANA CARDOSO DOS SANTOS	***04965163
161	LUCIA ALVES BARBOSA	***41917150
162	LUCIVÂNIA ALMEIDA DOS SANTOS	***71300174
273	LUCIVÂNIA ALMEIDA SOARES	***89853179
163	LUISA GONCALVES SERRANO	***60153141
164	LUIZ ANTONIO TORRES RODRIGUES	***10276138
165	LUZENIR PEREIRA CAMPOS	***99972160
166	LUZIMARCIO LEITE DE ALMEIDA	***83215180
167	LUZINETE CLARO RAMOS	***30584191
168	MAILANE FERREIRA DE JESUS	***65573158
169	MAISA ROSA DOS SANTOS	***61406180
170	MARCELA JOSÉ DOS SANTOS	***45287120
171	MARCELO VIEIRA PIMENTEL	***12541140
172	MARCILENE ALVES DE SOUZA	***85348178
173	MARCILENE JOSÉ DE JESUS	***27496192
174	MARCIO SIPRIANO DA SILVA	***05534161
175	MARCIVAN DOS SANTOS OLIVEIRA	***80755112
176	MARIA APARECIDA LIMA CARDOSO	***21661175
177	MARIA CLARETE RODRIGUES MAGALHÃES	***26763184
178	MARIA DE FÁTIMA BARBOSA SERRA SENA	***95937149
179	MARIA DO Ó DE ARAUJO	***84951104
180	MARIA DO ROSARIO ALVES DA SILVA TEIXEIRA	***21663131
181	MARIA DO ROSARIO CARVALHO REIS SENA	***59405133
182	MARIA EDUARDA FELIX DE ARAUJO	***56893138
183	MARIA HONORATO DA SILVA	***64668100
184	MARIA SUELI MARQUES PIMENTEL	***96669108
185	MARICIA APARECIDA ALVES DA SILVA	***62946116
186	MARILENE FERNANDES DA SILVA	***23148170
187	MARILENE PEREIRA DOS SANTOS	***02140150
188	MARISTANIA FERREIRA DOS SANTOS	***41186186
189	MARISTELA RODRIGUES DE SOUZA	***34298130
190	MARIZA FRANCISCA VIERA DOS SANTOS	***81513101
191	MARLEIDE JESUS DO NASCIMENTO	***28579130
192	MARLENE FERREIRA DA SILVA	***36636130
193	MARLI RODRIGUES CORDEIRO	***87801149
194	MAX LEITE DE ALMEIDA	***63470180
195	MIGUEL PEREIRA DE JESUS	***50270153
196	MIKAELLY FERNANDES DOS SANTOS	***53950169
197	MIKAELLY VITÓRIA MOREIRA DE CASTRO	***68563169
198	MILENA RODRIGUES GUIMARAES	***29020131
199	MYSLANE MARQUES PEREIRA	***49746147
200	NAIANY DE SOUSA PEREIRA	***51082102
201	NAYARA KELLY RIOS MEDEIROS MATOS	***25429170
202	NELSON SANTOS DA SILVA	***98789520
203	NEURIVAN GONÇALVES DOS SANTOS	***41021104
204	NIDIANE FELIZARDA MEDEIROS	***88852131
205	PASCOAL RODRIGUES DE SOUSA	***07455132
206	PATRICIA NATAL DA SILVA	***11458124
272	PATRICIA NATAL DA SILVA	***11458124
207	PATRICIA XAVIER OLIVEIRA	***67232139
208	PAULENE PEREIRA DE ALMEDA	***49139161
209	PAULO VICTOR ALMEIDA DE JESUS	***94535160
210	POLIANA SOARES DE OLIVEIRA	***11872124
211	RAFAEL BENTO FURTADO	***61324140

212	RAFAELLA SOARES DA SILVA	***10588154
213	REGIVANIA GONCALVES RODRIGUES DE SOUSA	***13262105
214	RENATA ALVES DOS SANTOS	***25017118
215	RENATA GOMES RODRIGUES	***21273154
216	RICARDO DE JESUS CASTRO	***77540141
217	RODRIGO RIBEIRO DE JESUS	***44713103
218	ROGERIO FERREIRA DA COSTA	***16746103
219	RONICLEIA PEREIRA DA SILVA	***06865128
220	ROSALINA ALVES DA CONCEIÇÃO NETA	***11999100
221	ROSALINA DE CASTRO E SILVA	***37714137
222	ROSELAINE SANTOS DE OLIVEIRA	***13405143
223	ROSIANE PEREIRA DE JESUS	***42825183
224	ROSIMÁRIA LIMA DE SOUZA	***60123188
225	ROSIMEIRE DA MATA OLIVEIRA	***97452117
226	SABRINA PEREIRA DE SOUSA	***61769179
227	SAMIRA CARDOSO DOS SANTOS	***96920194
228	SELMA JOSE DA SILVA	***80847140
229	SILVANA VIEIRA ROSA	***46262168
230	SILVANI FELIX DE ARAUJO	***91040113
231	SIMONE PEREIRA MARTINS	***63329188
232	STEPHANY GONÇALVES DA CUNHA	***12720103
233	SUELAINE FRANCISCO DA SILVA	***55461170
234	SUELLEN EVANGELISTA SOARES	***67132158
235	SUZANE GOMES DOS SANTOS	***45808160
236	TAINA GUIMARAES LEITE	***31760119
237	TAINARA BORGES DA SIJVA	***82550531
238	TAISE MENDES DA SILVA SOUZA	***01703157
239	TATIANE DE OLIVEIRA FELIX	***88383406
148	TAYELE RIBEIRO DE SOUZA	***34459190
240	TEREZINHA JOSE DE JESUS	***98874100
241	TEREZINHA SIPRIANO ROCHA ARAUJO	***74903114
242	THAIANY ALVES DOS SANTOS	***65496105
243	THAIS MOREIRA DE SOUZA	***24234100
244	THAYLINE MARTINS DOS SANTOS	***59544171
245	THAYS FERNANDES GOMES	***41444124
246	VALDEMY FERREIRA ATAIDES	***69667134
247	VALDENICE RODRIGUES CORREA	***16161185
248	VALDERI CORREA DA SILVA	***42855147
249	VALDICELIA PEREIRA SILVA	***19059111
250	VALDINEI DIAS DOS SANTOS	***88537151
251	VALDIRAN FRANCISCO DA MATA	***53168109
252	VALDIZETE PEREIRA DOS SANTOS	***67226147
253	VALÉRIA VIEIRA DOS SANTOS	***20932150
254	VANDERLUCIA MANOEL DOS SANTOS	***14698133
255	VANELHA ALVES VELOSO	***64045114
256	VANESSA ALVES RIBEIRO DOS SANTOS	***47273140
257	VANESSA PEREIRA DE ARAUJO	***09035108
258	VÂNIA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS	***60364128
259	VANILZA DE OLIVEIRA	***62993156
260	VICTORIA REGIA CANDIDO DE JESUS	***47758130
261	VILSON ALVES DOS SANTOS	***12518187
262	VIRGINIA OLIVERIA BATISTA	***88188128
263	WAGTON JÚNIOR CATARINO DE ARAÚJO	***92545109
264	WELINGTON FRANCISCO DE OLIVEIRA	***23859197
265	WEMERSON CARDOSO FRAGA	***13138196
266	WESLENE DE CASTRO MAGALHÃES	***35789132
267	WESLLANY RODRIGUES SILVA	***36506126
268	WILHA ALVES GONÇALVES	***40394195
269	YARA EVANGELISTA PEREIRA	***65526101
270	YTHAELLEN SOARES BORGES	***90993121
271	ZELDIVAN PEREIRA DOS SANTOS	***76974121
274	ZILDENE SOARES DE JESUS	***33906131

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:36122656

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4807, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DONIZETE HENRIQUE PEREIRA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 100.019, CPF nº.: 369.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DONIZETE HENRIQUE PEREIRA	GOIÂNIA - GO	15/10/2024	IDA À GOIÂNIA COM 06 PACIENTES PARA TRATAMENTO MÉDICO E EXAMES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:E1CEA60E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE Nº 287 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Convocação dos Candidatos Aprovados no Concurso Público, Edital nº. 001/2019 do Município de Montividiu do Norte e adota outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE, **ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município e nos termos do Edital de nº. 001/2019, e
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público nº 001/2019 homologado pelo Decreto nº 136/2022, publicado nos órgãos oficiais de imprensa:
DECRETA:
Art. 1º. Ficam convocada a candidata aprovada abaixo relacionada, a comparecerem à Sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 30 (trinta) dias, para a apresentação dos documentos exigidos no item 3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE do Edital de Concurso nº 001/2019.
Parágrafo Único. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado neste artigo implicará na sua desclassificação, considerando-a desistente da vaga.
Art. 2º. A candidata aprovada no Concurso Público n° 001/2019 e, neste ato convocada a seguinte:
CARGO: ENGENHEIRO AMBIENTAL

Clas.	Inscrição	Candidato	Pontuação			Resultado
			Prova Objetiva	Prova Títulos	Total	
3º	89355	WYATAN KENNEDY NAPHALYT DA SILVA SANTANA	34,5	0,00	34,5	**Aprovado / Reserva**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, aos 14 dias do mês de novembro de 2024.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal
Gestão: 2021/2024

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:C7F8B6EB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
PORTARIA Nº 142/2024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 142/2024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a homologação do resultado final do Concurso Público nº 01/2024 para provimento de cargos do quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 34, VII, do Regimento Interno da Câmara e considerando o disposto no Edital do Concurso Público nº 01/2024,
Resolve:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Concurso Público Edital nº 01/2024, destinado ao provimento de cargos do quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, conforme relação de aprovados a seguir:

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ENSINO MÉDIO COMPLETO (AMPLA CONCORRÊNCIA)							
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**PD**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
ERVESON ALAN COSTA SANTOS	2454000686	73,00	92,00	82,50	Não	1	Aprovado
RENAN CIRQUEIRA RODRIGUES	2454000863	66,00	91,50	78,80	Não	2	Aprovado
DANYELA DA SILVA MORAIS LIMA	2454000167	63,00	92,75	77,90	Não	3	Cadastro Reserva
GUSTAVO MARQUES ASSIS	2454000312	75,00	79,50	77,30	Não	4	Cadastro Reserva
CAMILA DE LIMA SANTIAGO	2454000392	63,00	90,00	76,50	Não	5	Cadastro Reserva
JAQUELINE ALVES DE OLIVEIRA	2454000837	56,00	95,00	75,50	Não	6	Cadastro Reserva
FRANCIELY ALVES DE OLIVEIRA	2454000732	67,00	79,50	73,30	Não	7	Cadastro Reserva
ROSA MARIA ALMEIDA DE SOUSA	2454000249	67,00	79,00	73,00	Não	8	Cadastro Reserva
LUCIMÁRIO MENDANHA BEIRIGO	2454000110	54,00	91,00	72,50	Não	9	Cadastro Reserva
GEHOVANNA STTÉFANY PARREIRA DE OLIVEIRA	2454000881	53,00	91,00	72,00	Não	10	Cadastro Reserva
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ENSINO MÉDIO COMPLETO (NEGROS)							
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**PD**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
DANYELA DA SILVA MORAIS LIMA	2454000167	63,00	92,75	77,90	Não	1	Aprovado
CAMILA DE LIMA SANTIAGO	2454000392	63,00	90,00	76,50	Não	2	Cadastro Reserva
LEONARDO SILVA DE SOUZA	2454000129	51,00	76,00	63,50	Não	3	Cadastro Reserva
JOAMY FERREIRA DA SILVA MATEUS	2454000635	53,00	62,50	57,80	Não	4	Cadastro Reserva
CARGO: MOTORISTA - ENSINO MÉDIO COMPLETO (AMPLA CONCORRÊNCIA)							
Candidato	**Inscrição**	**PO**	**PD**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
MARCOS CESAR DE ARAUJO	2454000433	50,00	86,00	68,00	Não	1	Aprovado
LUCAS MATHEUS DA MOTA	2454000951	63,00	68,50	65,80	Não	2	Cadastro Reserva
JACKSON BRAZ VIEIRA MACHADO	2454000120	50,00	62,00	56,00	Não	3	Cadastro Reserva
CARGO: MOTORISTA - ENSINO MÉDIO COMPLETO (NEGROS)							
Candidato	**Inscrição**	**PO**	**PD**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
EDEURIQUES GAMA LEITE	2454000971	52,00	57,50	54,80	Não	1	Cadastro Reserva
CARGO: RECEPCIONISTA - ENSINO MÉDIO COMPLETO (AMPLA CONCORRÊNCIA)							
Candidato	**Inscrição**	**PO**	**PD**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
ANNA KARULLINY GOMES LOPES	2454000957	76,00	87,25	81,60	Não	1	Aprovado
THAYANE LUCAS PEREIRA	2454000195	76,00	75,00	75,50	Não	2	Cadastro Reserva
ANDRÉIA MARIA MENDONÇA PAULA	2454000171	68,00	82,50	75,30	Não	3	Cadastro Reserva
KÁLLITA RAQUEL MARTINS GUIMARÃES	2454000308	70,00	78,75	74,40	Não	4	Cadastro Reserva

Art. 2º O concurso público nº 01/2024 tem validade pelo prazo de dois anos, podendo ser prorrogado por uma única vez por igual período, contado a partir da data de publicação desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se Ciência.
Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.

TAIS CARDOSO LOPES:00915442116
Assinado de forma digital por TAIS CARDOSO LOPES:00915442116
Dados: 2024.11.13 15:52:33
-03'00'

VEREADORA TAÍS CARDOSO LOPES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcelo Romero Zacarias
Código Identificador:7A45B951

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA Nº 67/2024.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA

Dispõe sobre a declaração de Dispensa sem disputa de licitação para SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PEÇAS PARA IMPRESSORA processo 67/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) ELIVANIA SILVA DE JESUS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	**Dotação Orçamentária**	**Elemento de Despesa**	**Fonte de Recurso**	**Valor estimado**
07.19	07.19.08.241.0085.2190.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	85,00
07.19	07.19.08.241.0085.2190.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	150,00
TOTAL				**235,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: TECNO COM INFORMATICA LTDA
CNPJ/CPF: 06.049.744/0001-87

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PEÇA PARA IMPRESSORA	UNIDADE		1,0000	85,0000	85,0000
1	2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA EM IMPRESSORA	UNIDADE		1,0000	150,0000	150,0000
Total							**235,0000**

Total	**235,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 14 de novembro de 2024.

TATIANE PEREIRA LOPES GESTOR
CPF: 037.533.211-17
Responsável

Publicado por:
Aline Rosa da Silva Carvalho
Código Identificador:044E2D41

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA Nº 211/2024

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA

Dispõe sobre a declaração de Dispensa sem disputa de licitação para AQUISIÇÃO DE TECIDOS processo 211/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.31	04.31.27.812.0760.2138.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	2.138,00
TOTAL				**2.138,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: M LOPES PARRA LTDA
CNPJ/CPF: 17.756.856/0001-94

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	TECIDO SUED	MT		30,0000	25,0000	750,0000
1	2	DUMA 43CM	MT		4,0000	35,0000	140,0000
1	3	TECIDO IMPERMEAVEL	MT		8,0000	46,0000	368,0000
1	4	TECIDO JACQUARD	MT		8,0000	60,0000	480,0000
1	5	TECIDO ENCERADO TERMICO ESPECIAL	MT		8,0000	50,0000	400,0000
Total					**2.138,0000**		

Total	**2.138,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 14 de novembro de 2024.

Responsável

Publicado por:
Aline Rosa da Silva Carvalho
Código Identificador:53B1BAED

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ERRATA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO RESTOS A PAGAR

ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na publicação realizada dia 05 de novembro de 2024, no diário oficial do Município AGM e no site oficial www.perolandia.go.gov.br,

Onde se lê:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O(a) Prefeito(a) do Município de Perolândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, considerando as determinações contidas na Resolução Normativa nº 008/2015, expedida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, considerando o encerramento do exercício em 31 de dezembro de 2024, considerando a necessidade de adequação dos saldos dos restos a pagar oriundos dos exercícios de **2021, 2022 e 2023**, alguns inclusive já prescritos, considerando que por operação técnica inadequada no sistema informatizado de controle financeiro, alguns restos a pagar foram considerados processados indevidamente, sendo assim, resolve:
Estabelecer após a publicação deste ato, o prazo improrrogável de 20 (vinte) dias corridos, para que os credores contidos na relação em anexo, compareçam e apresentem junto ao Setor Financeiro do Poder Executivo Municipal, a documentação que comprove a regular transação comercial ocorrida com o município, tais como: notas fiscais, comprovantes de entregas de mercadorias/prestação de serviços/execução de obras, cópias de contratos, cópia de Notas de Empenho, cópia de comprovante de participação de certame licitatório, etc, para que sejam tomadas as devidas providências de regularização ou baixa no crédito.

Prefeitura Municipal de Perolândia, 05 de novembro de 2024.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

DATA DO EMPENHO	CREDOR	VALOR (R$)
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA		
25/01/2021	TECNO COM. INFORMÁTICA LTDA	R$ 110,00
25/06/2021	COMERCIAL ATACADÃO 2 LTDA	R$ 11,90
01/07/2022	INSTALADORA MECÂNICA SÃO MARCO LTDA	R$ 1.296,46
30/11/2022	NEUDES OLIVEIRA DE JESUS	R$ 38,86
TOTAL DO ÓRGÃO		R$ 1.457,22
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
16/02/2022	MECOL MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA	R$ 140,00
08/07/2022	MARTINS E MARTINS LTDA	R$ 4.400,00
19/07/2023	C.A. DISTR. DE PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 133,00
TOTAL DO ÓRGÃO		R$ 4.673,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06/12/2021	COMERCIAL ATACADÃO 2 LTDA	R$ 37,30
01/02/2023	CONVÊNIOS CARD ADM. E EDITORA EPP	R$ 2.576,76
TOTAL DO ÓRGÃO		R$ 2.614,06

Leia-se:

A Prefeita do Município de Perolândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, considerando as determinações contidas na Resolução Normativa nº 008/2015, expedida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, considerando o encerramento do exercício em 31 de dezembro de 2024, considerando a necessidade de adequação dos saldos dos restos a pagar oriundos dos exercícios de **2021, 2022 e 2023**, alguns inclusive já prescritos, considerando que por operação técnica inadequada no sistema informatizado de controle financeiro, alguns restos a pagar foram considerados processados indevidamente, sendo assim, resolve:
Estabelecer após a publicação deste ato, o prazo improrrogável de 20 (vinte) dias corridos, para que os credores contidos na relação em anexo, compareçam e apresentem junto ao Setor Financeiro do Poder Executivo Municipal, a documentação que comprove a regular transação comercial ocorrida com o município, tais como: notas fiscais, comprovantes de entregas de mercadorias/prestação de serviços/execução de obras, cópias de contratos, cópia de Notas de Empenho, cópia de comprovante de participação de certame licitatório, etc, para que sejam tomadas as devidas providências de regularização ou baixa no crédito.

Prefeitura Municipal de Perolândia, 05 de novembro de 2024.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

DATA DO EMPENHO	CREDOR	VALOR (R$)
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA		
25/01/2021	TECNO COM. INFORMÁTICA LTDA	R$ 110,00
25/06/2021	COMERCIAL ATACADÃO 2 LTDA	R$ 11,90
01/07/2022	INSTALADORA MECÂNICA SÃO MARCO LTDA	R$ 1.296,46
30/11/2022	NEUDES OLIVEIRA DE JESUS	R$ 38,86
TOTAL DO ÓRGÃO		R$ 1.457,22
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
04/01/2021	ARRUDA ENGENHARIA LTDA ME	R$ 187,14
26/02/2021	ABENET PROVEDORA DE ACESSO A INTERNET	R$ 190,00
12/03/2021	CONVENIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA EPP	R$ 381,96
05/04/2021	FERNANDO LIMA PESSOA EIRELI	R$16.000,00
12/04/2021	MONICA RIBEIRO VASCONCELOS VILELA	R$ 3.200,00

31/12/2021	AUTO POSTO INDIARA LTDA	R$ 0,01
03/01/2022	HOSPITAL DAS CLINICAS DE MINEIROS LTDA	R$23.073,61
07/02/2022	SANEAMENTO DE GOIAS S/A	R$ 662,73
14/02/2022	CONVENIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA EPP	R$ 2.625,98
16/02/2022	MECOL MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA	R$ 140,00
01/04/2022	DANIELA ASSIS SARDEIRO LIMA	R$ 266,68
01/04/2022	NATALIA SANTOS PEREIRA	R$ 413,34
01/04/2022	JEANE REZENDE FREITAS MOREIRA-FISIOTERAPIA	R$ 6.766,67
01/04/2022	GABRIELA RODRIGUES VILELA	R$ 110,00
01/04/2022	SEBASTIAO ANTONIO DE CARVALHO-ME	R$ 8.000,00
01/04/2022	PAULO MAMEDE DA SILVA	R$ 465,00
01/04/2022	ARY FREESE NETO	R$ 1.800,00
01/04/2022	NAIR CRYSTINA COSTA VIEIRA	R$ 267,00
01/04/2022	MONICA RIBEIRO VASCONCELOS VILELA	R$ 3.500,00
02/05/2022	SEBASTIAO ANTONIO DE CARVALHO-ME	R$10.000,00
02/05/2022	NAIR CRYSTINA COSTA VIEIRA	R$ 2.000,00
19/05/2022	CARLOS ROGERIO RODRIGUES E SILVA LTDA	R$8.800,00
25/05/2022	SANEAMENTO DE GOIAS S/A	R$ 435,65
25/05/2022	EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	R$ 284,38
08/07/2022	MARTINS E MARTINS LTDA	R$ 4.400,00
08/09/2022	RAYNE RODOVALHO VALLE	R$ 200,00
08/09/2022	RAYNE RODOVALHO VALLE	R$ 300,00
03/10/2022	MARCIO AUREO CAMPOS – ME	R$12.237,50
11/11/2022	CLINICAR WEBER	R$18.800,00
25/11/2022	MED VITTA COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA ME	R$ 1.053,20
12/12/2022	CLAUDIONOR HILARIO DA SILVA EIRELI	R$ 0,01
30/12/2022	JULIA RIBEIRO VILELA	R$17.900,00
30/12/2022	MONICA RIBEIRO VASCONCELOS VILELA	R$21.300,00
30/12/2022	JOSETE BARBOSA DE SOUZA	R$16.100,00
30/12/2022	JANETE XAVIER DE ALCANTARA	R$15.500,00
19/07/2023	C.A. DISTR. DE PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 133,00
TOTAL DO ÓRGÃO		R$197.493,86
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06/12/2021	COMERCIAL ATACADÃO 2 LTDA	R$ 37,30
01/02/2023	CONVÊNIOS CARD ADM. E EDITORA EPP	R$ 2.576,76
TOTAL DO ÓRGÃO		R$ 2.614,06

Publicado por:
Patricia Freese Assis
Código Identificador:2D4C8DC2

